

REMÉDIOS, Mendes dos, *Os Judeus Portugueses em Amsterdam*, Coimbra, F. França Amado Editor, 1911.

RÉVAH, I.S., *Études Portugaises*, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, Centro Cultural Português, 1975.

_____, *Des Marranes a Spinoza*, Paris, Librairie Philosophique J. Vrin, 1995.

UNTERMAN, Alan, *Dictionnaire du Judaïsme – Histoire, mythes et traditions*, Paris, Thames & Hudson, 1997.

USQUE, Samuel, *Consolação às Tribulações de Israel*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1989.

YOVEL, Yirmiyahu, *Spinoza and Other Heretics, The Marrano Reason*, New Jersey, Pinceton University Press, 1989.

Tomé Pegado de Paz: espião e servidor do duque de Naxos (1552-1578)*

Carlos Manuel Valentim

(Mestrando em História Moderna na Faculdade de Letras da
Universidade de Lisboa)

1. Introdução

Ambicionando unificar a Península Ibérica sob um único ceptro, D. Manuel I tem como objectivo prioritário, logo que é aclamado rei, casar com a herdeira do trono espanhol. Nesse sentido, um acordo entre as duas monarquias peninsulares é alcançado a 30 de Novembro de 1496. Ponto principal do contrato diplomático: para que a boda tivesse lugar, Portugal teria de expulsar todos os “hereges” antes da chegada da princesa.

Ora, quando se aludia a “hereges”, tinha-se em vista a comunidade sefardita¹ que, com as suas próprias leis, os seus

* Este artigo insere-se no trabalho de investigação que estamos a levar a cabo para apresentação de uma dissertação no âmbito do Mestrado de História Moderna 2003-2005 da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, sob orientação do Sr. Professor Doutor. A. A. Marques de Almeida, cuja o tema é, precisamente, a família Paz de Entre Douro e Minho. Não poderia deixar, aqui, de exprimir o mais profundo agradecimento ao Paulo Mendes Pinto, Secretário da Cátedra de Estudos Sefarditas, pelo forma como acolheu e acompanhou este trabalho e pela sua “paciência”. Os agradecimentos estendem-se à Susana Bastos Mateus, que desde logo se mostrou interessada na minha investigação, convidando-me a escrever; à Florbela Veiga Frade e à Maria Fernanda Guimarães pelas frutuosas discussões e troca de pontos de vista. Também ao Comandante António Costa Canas devo uma palavra de amizade e gratidão por me ter alertado para alguns “erros”. A todos o nosso sincero agradecimento.

¹ O termo “sefardita” deriva da palavra de “Sefarad”, nome pelo qual era conhecida a Península Ibérica entre os judeus, mas o assunto tem motivado acesa discussão, por a palavra também ser aplicada a outras regiões. No entanto, “Sefarad” no seu uso mais corrente é um topónimo bíblico que designa indefinidamente a Ibéria ou a Hispânia e mesmo a costa norte-africana. Sobre a utilização deste termo, ver José Augusto Ramos, “Judaísmo e Mediterrâneo. Espaço, Identidade e Fronteiras”, *O Mediterrâneo Ocidental. Identidades e Fronteira*. Coord. de Maria Graça Mateus Ventura, Lisboa, Edições Colibri, 2000, p. 75 nota 33; e Florbela Veiga Frade, “Uma família Sefardita do Século XVI: Os Mendes Benveniste”, *Cadernos de Estudos Sefarditas*, n.º 3, Lisboa 2003, pp. 127-128.

líderes espirituais, e a sua religião, desde há muitos séculos vivia e prosperava nos mais importantes centros urbanos e comerciais do Reino lusitano².

Como primeiro sinal de boa-vontade, o «Venturoso» promulga a 5 de Dezembro de 1496, o Édito que consignava a expulsão de todos os hebreus não convertidos à religião cristã³. À Coroa e a certos sectores da sociedade portuguesa, essencialmente a Nobreza, não interessava uma saída maciça do «povo eleito». Além do vazio que se abria em algumas funções sociais, caso se concretizasse o êxodo, estava em causa a quantidade apreciável de dinheiro, por pagamento dos direitos reais da comunidade judaica, que entrava nos cofres régios e era parte das rendas dos grandes senhores⁴.

Desta maneira são tomadas medidas que visam impedir a saída dos sefarditas. A começar pelo fecho dos portos - o de Lisboa é o único onde é permitido embarcar – passando-se em seguida, numa segunda fase, aos baptismos em massa.

Em número difícil de contabilizar, coercivamente ou de livre vontade, grande parte da comunidade judaica residente em Portugal converte-se ao cristianismo⁵, permanecendo no exercício das suas actividades tradicionais: no comércio; em officios ligados à Fazenda e à Medicina; conselheiros da Coroa em assuntos de cosmografia e navegação; na especulação financeira. Em suma, os *novos-cristãos* mantinham-se nos cargos que já ocupavam anteriormente, com nomes semitas, continuando os seus capitais a alimentar as praças de Lisboa e Antuérpia.

Parece não haver dúvida, que as grandes alterações só irão

² V. Maria José Pimenta Ferro Tavares, *Os Judeus Em Portugal No Século XV*, Vol. I, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1982, pp. 43 e ss.

³ O Édito, que estabelecia um prazo de dez meses para o baptismo ou a expulsão, era extensivo a outra minoria: a moura, bem menos importante social e economicamente que a sefardita.

⁴ Desde logo o Conselho régio, quando aprova a expulsão, dá conta dos prejuízos que daí adviriam. Cf. Maria José Pimenta Ferro Tavares, “Expulsão ou Integração”, *Judaísmo e Inquisição. Estudos*, Lisboa, Editorial Presença, 1987, p. 39.

⁵ Esta é uma das conclusões de Benzion Netanyahu, *Los Marranos Españoles Según Las Fuentes Hebreas de La Época (Siglos XIV-XVI)*, Valladolid, Junta de Castilla y León, 2001, p.179. O investigador defende que as razões foram de ordem material e psicológica.

verificar-se nas conjunturas de 1528-1530 e de 1534 em diante⁶. É, precisamente, por esta altura que na Santa Sé se trava um duro combate, entre os diplomatas ao serviço do rei português e os representantes dos cristãos-novos que, a todo o custo, tentam impedir o estabelecimento da Inquisição em Portugal e nas suas possessões ultramarinas.

Por outro lado, a Rota do Levante reanima-se face à decadência que se verifica na Rota do Cabo. Em torno de cidades como Ragusa, Salónica, Alexandria e em outros centros comerciais e financeiros controlados pelo Império Otomano, no Mediterrâneo Oriental, acantonam-se os empreendedores israelitas e os seus avultados capitais⁷.

As redes europeias de mercadores sefarditas têm, sem dúvida, uma presença activa no comércio internacional⁸ que é coeva das grandes transformações económicas e sociais que se dão na Europa entre os séculos XV e XVII. Estas redes comerciais assentavam numa estrutura muito peculiar. As famílias⁹ repartem os seus membros por vários lugares, geralmente pontos estratégicos de grande fluxo de capitais, moeda e matérias-primas diversificadas¹⁰, assumindo os laços de parentesco¹¹, nestas circunstâncias, um papel fulcral. Além de que a constante

⁶ Cf. A. Marques de Almeida, “O Zangão e o Mel. Uma Metáfora sobre a diáspora sefardita e a formação das elites financeiras na Europa (séculos XV a XVII)”, *Oceanos*, n.º 29, Lisboa Janeiro/Março, p. 33.

⁷ Sobre esta nova fase comercial e financeira V. Fernand Braudel, *O Mediterrâneo e o Mundo Mediterrâneo no Tempo de Filipe II*, 2ª ed. Vol. II, Lisboa, Publicações D. Quixote, 1995, *op. cit.* p. 174. e A. Marques de Almeida, *op. cit.*

⁸ Cf. A. Marques de Almeida, *op. cit.*, p. 26.

⁹ A família é lugar de confiança, por oposição ao mercado e à troca, onde não há lugar para a dádiva. As relações familiares tendem a funcionar como construção e avaliação de toda e qualquer relação social, capaz de sofrer os impactos do exterior e amortecer-los, proporcionando assim as condições ideais para a acumulação de riqueza e para a transmissão de privilégios económicos, culturais e simbólicos. Cf. Pierre Bourdieu, *Razões Práticas. Sobre a Teoria da Acção*, Lisboa, Celta Editora, 1997, pp. 94-97.

¹⁰ V. A. Marques de Almeida, *op. cit.*, p. 30, e Piter Emmer, “The Jewish Moment and the two Expansion System in the Atlantic, 1580-1650”, *The Jews and the Expansion of Europe to the West 1450- 1800*, Edited by Paolo Bernardini & Norman Fiering, New York - Oxford, Berghah Books, 2001, p. 510.

¹¹ V. Susana Bastos Mateus, “Família e Poder: a importância dos laços de parentesco na construção das redes mercantis sefarditas (séculos XV e XVII)”, *Cadernos de Estudos Sefarditas* n.º 3, Lisboa, 2003, pp. 115-126.

insistência no valor da família como unidade social, lugar de reprodução de valores religiosos e culturais, é uma característica, que não deve ser subestimada, da tradição judaica¹².

Por seu turno, à rede familiar associava-se, quase sempre, uma rede de poder. Quer isto dizer, que na aurora do *capitalismo moderno*, as elites financeiras sefarditas enleavam-se em complexos relacionamentos de poder¹³, como forma e estratégia de sobrevivência, num meio social que na maior parte dos casos lhe era hostil. As famílias financeiramente poderosas, não descurando essa realidade, alicerçam o seu prestígio nas redes comerciais que controlam, ombreando com as figuras e os grupos sociais dominantes da sua época.

Os Mendes Benveniste¹⁴ ilustram bem essa realidade. Tal como outras famílias sefarditas poderosas, que controlavam vastos

¹² V. a entrada “Family” da autoria de Louis Isaac Rabinowitz, na *Encyclopaedia Judaica* Dir. de Cecil Roth, [s.l.], Keter Publishing Hause, 1971, pp. 1164-1172.

¹³ Poder no sentido em que Max Weber definiu: todos os meios, todos os tipos de acção podem colocar alguém em posição, privilegiada, de impor a sua vontade, diante de outros, a uma dada situação. Cf. Max Weber, *Economia y Sociedad*, Buenos Aires-México, Fondo de Cultura Económica, 1944, p. 43.

¹⁴ Poderosa família de mercadores-banqueiros, com raízes em Aragão, cujo patriarca, Abraão Benveniste, fora tesoureiro nesse reino. Em 1492 vêm para Portugal, fugindo à Inquisição. Os seus membros tiveram um elevado protagonismo junto dos mais poderosos soberanos europeus, inclusive junto do “senhor “da Europa, o todo-poderoso imperador Carlos V, através dos empréstimos que concediam. Mas os irmãos Francisco e Diogo Mendes, começam por interessar-se pelo comércio da especiaria. Tal comércio está no centro dos seus negócios. Diogo passa a residir, em 1512, na cidade de Antuérpia, contactando e negociando com as principais casas comerciais alemãs; Francisco, vivendo em Lisboa, está atento ao comércio no Índico, servindo de ligação com os navios e os produtos que daí vêm. Os dois irmãos vieram a casar com duas irmãs, Brianda e Beatriz de Luna. Esta última, que na diáspora, reconvertida ao judaísmo, adoptará o nome de Grácia Nasci, torna-se uma importante mulher de negócios. Com o seu sobrinho, João Micas, que veio a adoptar o nome hebraico de Joseph Nasci - tendo ambos se refugiado no Império Otomano – gere as empresas da família. Esta família tem motivado diversos e variados estudos. V. a este respeito a recolha de bibliografia feita por Florbela Veiga Frade e Susana Bastos Mateus, “Bibliografia sobre a família Mendes Benveniste no século XVI”, *Cadernos de Estudos Sefarditas* n.º 3, Lisboa 2003, pp. 157-183. Remetemos também para dois dos últimos estudos: Hermon Salomon e Aron Leoni, “Mendes, Benveniste, de Luna, Micas, Nasci: the State of the Art(1532-1558)”, *The Jewish Quarterly Review*, vol. LXXXVIII, n.º 3-4, Pennsylvania, Jan-Abr. 1998, pp. 135-211(com abundante documentação em apêndice); e Florbela Veiga Frade “Uma família Sefardita do Século XVI...”, *op. cit.*, pp. 127-155.

empórios financeiros e comerciais internacionais, os Benveniste, que detinham com os Affatadi o monopólio da importação das especiarias¹⁵, procuraram o apoio dos grupos familiares de cristãos-novos, que aparentavam estar, ou até estavam em certos casos, plenamente integrados social e economicamente nos espaços políticos onde ganhava fulgor a Contra-Reforma¹⁶.

Muitos dos elementos destas famílias, que serviam secretamente os da sua “nação” e mantinham estreitos contactos com os sectores mais activos da diáspora¹⁷, eram “peças” imprescindíveis de um jogo financeiro e mercantil, como referido, que se fazia à escala internacional, depois da abertura de novos mercados e do aparecimento de novos produtos propiciados pelas navegações ibéricas durante o Renascimento.

A lição de Sombart clarifica, precisamente, o papel de primeira linha que os “judeus”¹⁸ tiveram nas profundas transformações económicas e sociais que se dão na Europa Ocidental entre a segunda metade do século XV e meados do Século XVII¹⁹.

Tudo indica que os Paz, conhecidos mercadores cristãos-novos

¹⁵ Os Mendes controlam a partir de 1525 o “pingue comércio das especiarias”. D. João III estava refém, em termos financeiros e comerciais, destas duas Casas comerciais (Mendes/Affatadi), pois dependia dos seus capitais e dos produtos que forneciam para o comércio com o Oriente. A. A. Marques de Almeida, estudou o papel desta família no comércio das especiarias – *Capitais e Capitalistas no Comércio da Especiaria. O Eixo Lisboa-Antuérpia* (1501-1549). *Aproximação a um estudo de Geofinança*, Lisboa, Edições Cosmos, 1993, pp. 45-47.

¹⁶ Estamos-nos a referir a um período que, em traços gerais, começa ainda antes da primeira fase do Concílio de Trento (1545-1547), por volta de 1530, e se estende até perto do final do século XVI.

¹⁷ Cf. José Alberto Rodrigues da Silva Tavim, *Judeus e Cristãos-Novos de Cochim. História e Memória (1500-1662)*, Braga, Edições APPACDM Distrital de Braga, 2003, p. 210.

¹⁸ Quando de uma maneira geral mencionamos o vocábulo “judeu”, para nos referir-mos a estes grupos sociais, muitos de entre eles cristãos-novos, ficamos diante de um problema semântico que nos remete, por sua vez, para um problema de identidade. Muitos cristãos-novos professavam secretamente a religião hebraica; outros nem tanto; outros ainda, logo que perseguidos pela Inquisição, voltaram ao judaísmo. Também os havia que, filhos de cristãos-novos, ainda que os seus pais tivessem continuado a praticar o judaísmo, nada sabiam desta religião, que abraçavam longe de onde tinham nascido. Estamos num terreno difícil de abordar, que nos remete para a esfera da vida privada. V. António Borges Coelho, “Cristãos-Novos e *Judeus portugueses no advento do Mundo Moderno*”, *Cristãos-Novos, Judeus e os Novos Argonautas. Questionar a História IV*, Lisboa, Editorial Caminho, 1998, pp. 99-100.

¹⁹ V. Werner Sombart, *Les Juifs et la Vie Economique*, Paris, Payot, 1923, pp. 9-18 e passim.

do Porto, foram uma dessas famílias, a desempenhar um importante papel de charneira entre o espaço ibérico e as redes internacionais de comércio que se encontravam nas mãos dos sefarditas. Um dos seus elementos, Tomé Pegado, parte para o Império Turco no início da década de cinquenta do século XVI, segundo o seu próprio testemunho, em busca do pai. Chegado a Constantinopla, rapidamente passa ao serviço do duque de Naxos, Joseph Nasci²⁰, um judeu que em tempos fora cristão-novo com o nome de João Micas²¹.

Cerca de vinte anos antes, Duarte de Paz²², o pai de Tomé Pegado, tinha sido eleito embaixador dos cristãos-novos em Roma. Para impedir que a Inquisição entre em Portugal, o defensor dos direitos dos conversos, recebe avultadas quantias de dinheiro das mãos dos Mendes Benveniste²³, o que, de certo modo, pode denunciar a defesa de interesses comuns e um relacionamento próximo entre as duas famílias sefarditas.

Para abordar os contactos e as relações que se estabeleceram entre os Paz e os Nasci, dispomos de uma fonte muito rica em informação: o processo de Tomé Pegado de Paz, preso pela Inquisição em 1578. É nesse sentido, que transcrevemos boa parte do documento. Num primeiro momento, será tida em consideração a composição da família de Tomé Pegado de Paz; para em seguida nos debruçarmos sobre o conteúdo do seu testemunho, e das testemunhas arroladas no âmbito do mesmo processo, instaurado pela Inquisição de Lisboa.

²⁰ Este antropónimo aparece muitas vezes sob outra forma: “Nasi” ou “Nassi”. Nós optamos por “Nasci”, à semelhança da maioria dos estudiosos portugueses.

²¹ V. nota 13, Ao longo deste estudo regressaremos ao assunto. Sendo que um dos objectivos que norteou a nossa investigação foi o relacionamento entre os Paz e os Mendes Benveniste (Nasci).

²² Grande parte dos autores quando se refere aos membros desta família nomeia-os por “da Paz”, mas na verdade a maioria dos documentos consultados registam “de Paz”. Cf. O processo de Tomé Pegado transcrito em anexo, onde, com excepção de um único caso, é sempre referido, a par dos elementos da sua família, por “de Paz”.

²³ Foi em J. Lúcio de Azevedo, *História dos Cristãos-Novos Portugueses*, 3ª ed, Lisboa, Clássica Editora, 1989, p. 122, que colhemos esta informação. Diz-nos este historiador, na página citada, que em 1536 encontrando-se em Antuérpia Diogo Mendes e a cunhada, Beatriz de Luna, viúva de seu irmão Francisco, adiantaram fundos a Duarte de Paz, para defesa da causa dos cristãos-novos em Roma. A fonte desta informação não é no entanto citada.

2. A Família de Tomé Pegado de Paz.

Entre as famílias judaicas que escolheram permanecer em Portugal, convertidas ao cristianismo, após o decreto manuelino de 1496, encontram-se os Paz de Entre Douro e Minho²⁴. Mestre João, o patriarca desta família, conhecido astrólogo e mercador, rumou a Portugal, em data desconhecida²⁵, “expulsado de Castella”²⁶. Veio, certamente, acompanhado dos seus irmãos, Diogo, Genebra e Henrique²⁷. Douto, detendo vários interesses comerciais a norte do Reino, mestre João de Paz acaba por abraçar o cristianismo.

Não é consensual, entre os genealogistas, a época em que o astrólogo se converteu à religião cristã. Para uns baptizou-se no tempo de D. João II²⁸; outros, a maioria, apontam para 1496, no reinado de D. Manuel I, que o viria a enobrecer, atribuindo-lhe cota de armas. Este enobrecimento é testemunhado pelo seu neto, Tomé Pegado de Paz, que transportou durante algum tempo um pergaminho no qual constava os privilégios de fidalgo e de cidadão do avô, confirmados em Roma por Breves escritos em latim²⁹.

Também a maior parte das genealogias divulgou

²⁴ Esta família de cristãos-novos, que veio a residir na cidade do Porto, na segunda década do século XVI, após ter vivido em Guimarães, tem sido inúmeras vezes confundida com outras famílias de apelido Paz. Nomeadamente os “Paz de Tradamora”, de origem castelhana. Um bom exemplo dessa “confusão” é-nos dado por D. António-Xavier da Gama Pereira Coutinho (Soydos), “Atribuições Causadas a Uma Família Pela Sua Estadia No Porto. Passagem dos Pazes de Lisboa Pela Capital do Norte”, *Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto*, Vol. V, Fasc. 2, Porto, Junho, 1942, pp. 189-205; acabando o autor por verificar que havia discrepâncias e contingências nos seus dados, pois tratava-se da família de cristãos-novos do Porto e não de outra.

²⁵ Muito provavelmente durante o reinado de D. João II, como muitos milhares da sua “nação” o fizeram.

²⁶ Segundo Diogo Rangel de Macedo, B.N.(Biblioteca Nacional), Reservados, PBA(Pombalina) 393-394, fl. 69.

²⁷ Estes são os nomes de baptismo cristão dos irmãos de mestre João que identificamos em dois documentos: I.A.N./T.T. (Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo), *Conselho Geral*, código 90 e Arquivo Distrital de Braga, *Cadernos de Matrícula de Ordens da Diocese de Braga*, Livro V –1500-1505, fls. 313 e 313 v.º.

²⁸ É o caso de Francisco António Martins Bastos, *op. cit.*, p. 28.

insistentemente a ideia de que mestre João de Paz e os seus irmãos teriam vindo de Mazagão³⁰. Verifica-se, contudo, que os nomes apontados, pelos nobliários, correspondem a alguns dos seus filhos e sobrinhos.

Não se encontrando prova da vinda de mestre João da cidade de Mazagão, sabemos, ainda assim, que a essa praça do norte de África estiveram associados vários membros da família. Duarte de Paz, um dos filhos do físico, prestou aí serviço militar, e António Leite³¹, oriundo de uma linhagem onde predominavam os capitães, alcaides da moeda, vereadores concelhios, cavaleiros, que, por casamento, se associam aos Paz³², é administrador de Mazagão³³ entre 1529 e 1530.

Com base nas suas origens pouco esclarecidas, mestre João foi acusado de ter envenenado D. João II a mando da sua mulher, a

²⁹ Tinha por armas, em campo azul, quatro rosas de sua cor, refendidas e perfiladas de ouro acantonadas em anéis. E, de prata, aberto, guarnecido de ouro, Paquife e Virol, de azul e prata. O enobrecimento e atribuição de cota de armas por D. Manuel, continua a ser um dos aspectos da vida de mestre João mais discutido. Nos registos das chancelarias nada consta, nem qualquer outro diploma que prove tal mercê foi encontrado, apesar de certas genealogias o descreverem. No entanto, Tomé Pegado de Paz, interrogado em 1578, disse ter tido em sua posse pergaminhos que atestavam a conversão ao cristianismo, e os privilégios de fidalgo e cidadão atribuídos ao avô. I.A.N./T.T., *Inquisição de Lisboa*, Processo n.º 10906 (transcrição em anexo); B.A., Fr. Manuel de Santo António, *Thezouro da Nobreza*[...], Códice 50-V-18, pp.224-225; Freire, Anselmo Braacamp Freire, *Armaria Portuguesa*[...], Cota D'Armas - Editores e Livradores, 1989, p. 380.

³⁰ Em certos casos, mestre João é tratado por “mestre João de Mazagão”. V. B.A., *Linbagens*, códice 50-IV-8, fol. 799 e Francisco António Martins Bastos, *op. cit.*, p. 28.

³¹ António Leite terá acompanhado o duque de Bragança, D. Jaime, na conquista de Azamor, conhecesse uma carta sua expedida para o Rei, de Mazagão, e datada de 1514. Vide. *Documentos do Corpo Chronológico Relativos a Marrocos*(1488 a 1514), Org. de António Baião, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1925, pp. 108-115.

³² Uma neta de mestre João, Mécia de Paz, casou com um António Leite por volta do terceiro quartel do século XVI. Qual o grau de parentesco entre estes dois “António Leite”? Seriam a mesma pessoa? Não cremos, porque nos parecem datas algo afastadas. O António Leite casado com uma Paz, era senhor do morgado de Ramalde, filho de João Dias Leite e Catarina Carneira. No entanto, refira-se que muitos dos membros desta família originária de Entre Douro e Minho, distinguiram-se na administração fiduciária, capitães, alcaides da moeda. Cf. Pedro de Brito, *Patriciado Urbano Quinhentista: As Famílias Dominantes do Porto (1500-1580)*, Porto, Arquivo Histórico- Câmara Municipal do Porto, 1997, pp. 134 e 138.

³³ Mazagão era uma praça secundária face a Azamor e ao seu porto de mar. Sobre Mazagão e a administração de António Leite V. José A. R. da Silva Tavim, *Os Judeus na Expansão Portuguesa em Marrocos durante o século XVI. Origens e actividades duma comunidade*, Braga, APACDM distrital de Braga, 1997, apêndice 2, Quadro 2, pp. 249 e 484.

rainha D. Leonor. Mas os dados disponíveis não permitem saber se o astrólogo prestou, ou não, serviço para a fundadora das misericórdias. Pelo menos não consta na lista de servidores do seu Paço³⁴. A lenda, posta a circular no século XIX (1882) por Camilo Castelo Branco³⁵, sem fundamento, tem sido posta de lado pela moderna historiografia³⁶. O que parece certo, isso sim, é mestre João ter andado próximo dos círculos da Corte de D. João II, de D. Manuel I (desde os tempos em que era duque de Beja) e de D. João III. Relações privilegiadas que se estenderam à alta Nobreza, o que não é razão cabal para o apontar como homicida do *Príncipe Perfeito*.

Viria mestre João a ser um afamado astrólogo, físico e cirurgião de D. Manuel I³⁷, tendo em simultâneo exercido funções no meio náutico português³⁸. Prestaria ainda serviços a dignitários do Reino, não lhe sendo estranho os domínios dos duques de Bragança. Aliás, no arquivo senhorial da Casa de

³⁴ V. Ivo Carneiro de Sousa, *A Rainha D. Leonor. Poder, Misericórdia, Religiosidade E Espiritualidade No Portugal Do Renascimento*, Lisboa, F.C.G., Fundação para a Ciência e Tecnologia – Ministério da Ciência e do Ensino Superior, 2002, pp. 179-182 e pp. 841-888.

³⁵ Camilo Castelo, *Narcóticos*, 3ª ed. revista e prefaciada por Fernando de Castro Pires de Lima, Porto, Manuel Barreira, [s.d.] (1983?), pp. 24-25 e 39-40; Cf. Anselmo Braacamp Freire, “Envenenado”, *Crítica e História. Estudos*. Reedição Fac-similada do I volume e primeira edição do II, com estudo introdutório de José V. Pina Martins, Fundação Calouste Gulbenkian, 1996, pp. 221-250.

³⁶ V. Ivo Carneiro de Sousa, *op. cit.*, pp. 61-70. O autor refere-se à polémica acusação camiliana, e aos autores que a seguiram.

³⁷ Nas cartas de Física e Cirurgia, datadas de 25 de Outubro de 1497 e de 6 de Agosto de 1499, respectivamente, é denominado, na primeira: “físico e nosso solorgiam” e na segunda “nosso físico e solorgiam”. I.A.N./T.T., *Chancelaria de D. Manuel I*, Liv.º 30, fl. 22 v.º e Liv.º 14 fls. 55-55 v.º.

³⁸ I.A.N./T.T., *Chancelaria de D. Manuel I*, Liv.º 15 fl. 172. Documento publicado por Sousa Viterbo(ed.), *Trabalhos Náuticos dos Portugueses, séculos XV e XVII*, Reprodução Fac-similada da ed. de 1898, introdução de José Manuel Garcia, Lisboa, I.N.- C.M., 1988, p. 204.

Em estudo anterior associamos, como se tratasse de uma única pessoa, mestre João de Paz a mestre João Faras - autor da tradução da obra de Pompónio Mela para castelhano, sendo-lhe atribuída a autoria de uma carta a D. Manuel I, escrita do Atlântico Sul aquando do descobrimento do Brasil em 1500 (Carlos Manuel Valentim, “Mestre João Faras – Um Sefardita Ao Serviço de D. Manuel I”, *Cadernos de Estudos Sefarditas*, n.º 1, Lisboa 2001, pp. 167-220.). O professor Juan Gil em artigo posterior, (“Maestre Juan Faras: La Clave De Un Enigma”, *As Novidades Do Mundo. Conhecimento e representação na Época Moderna*, Actas das VIII Jornadas de História Ibero-Americana – XI Reunião Internacional de História da Náutica e da Hidrografia, Coord. de Maria da Graça A. Mateus Ventura e Luís Jorge Semedo Matos, Lisboa, Edições Colibri, 2003, pp. 287-312), identificou mestre João “Faras”, como sendo um converso sevilhano. Contudo, todos os argumentos até agora carreados ainda não são a prova cabal para se deixar de pensar, em nosso entender, que mestre João de Paz não seja o autor da carta escrita a D. Manuel I em Maio de 1500. E nesse sentido já exprimimos os nossos argumentos: “A Náutica e o Meio Naval Português na Viragem do Século XV Segundo o Testemunho de Um Cristão-Novo,” *Comunicação às Jornadas do Mar 2004: O Mar Um Oceano de Oportunidades*, Escola Naval, 22 a 26 de Novembro de 2004, Actas no prelo.

Bragança havia muitas *memórias* deste médico³⁹. Por cartas passadas a 21 de Março de 1497, como constava de documentos da Chancelaria, teve algumas mercês na “vila” de Guimarães e Barcelos⁴⁰.

De facto, inicialmente, este sefardita de origem castelhana aparece na documentação como residente em Guimarães⁴¹, centro do poder ducal, depreendendo-se que prestava, em paralelo, serviço ao Rei e ao Duque.

Para mestre João e sua família, viver no Entre Douro e Minho não se resumia à prestação de serviços aos *senhores* locais. Numa região de terras férteis, bem irrigada por rios, densamente povoada, designada por Orlando Ribeiro de *Norte Atlântico*⁴², e que mestre António, um geógrafo cristão-novo vimaranense⁴³, descrevia como “*sendo a mais excelente orta que no mundo se possa achar de sua quantidade[...] tem todalas cousas que lhe necessario são pera os naturais della em abastança[...]*”⁴⁴, havia sempre boas oportunidades para fazer negócios. Com efeito, o prestígio da família Paz foi alcançado, fundamentalmente, através de arrendamentos das alfândegas. A grande maioria dos seus membros dedicava-se ao comércio, vivia do comércio⁴⁵, e tudo fez para controlar a maior parte das alfândegas a norte de Lisboa durante o primeiro quartel do século XVI.

No ano de 1502 mestre João, o seu irmão, Diogo de Paz, Payo Rodrigues, Gonçalo Rocha, Fernão Gonçalves e Pero Anes

arrendam, em parceria, as alfândegas da comarca de Entre Douro e Minho durante o triénio 1502-1504⁴⁶. Em 1505 Payo Rodrigues paga ao Almojarife da Alfândega de Vila do Conde a sisa dos panos e mercadorias que se venderam nos anos de 1504-1505⁴⁷. Seguir-se-ão outros negócios proveitosos.

Afigura-se, pois, razoável concluir que a família de Tomé Pegado de Paz ao eleger como alvo preferido os portos secos e molhados de uma vasta região que se estendia por todo o norte do país, integrava-se nas redes comerciais, nacionais e internacionais, que atravessavam a costa portuguesa e por terra se ligavam a Espanha.

Oficiais da Fazenda⁴⁸: Recebedores, Almojarifes, Requeredores, Feitores, os Paz de tudo fizeram um pouco no âmbito da gestão alfandegária. Arrendam a cobrança de impostos, controlam as contas dos almojarifados, fazem os seus próprios negócios. Diogo, um dos irmãos de mestre João, destaca-se, primeiro como Recebedor, depois como Almojarife da Alfândega do Porto, entre a última década do século XV e as duas seguintes do século imediato⁴⁹. Tem, igualmente, interesses comerciais nos portos de Caminha e Aveiro⁵⁰. Mestre João de Paz, por seu lado, - independentemente da sua função como astrólogo, físico e cirurgião - é Almojarife de Guimarães, Torre de Moncorvo e Vila Real⁵¹.

Os filhos dos irmãos Paz vão seguir as suas pisadas, trabalhando, logo que atingem a idade adulta, em prol da rede

³⁹ Montarroi de Mascarenhas, publicista que viveu entre finais do Século XVII e o século XVIII, terá tido acesso aos registos escritos que entretanto desapareceram. Cf. B. A. (Biblioteca da Ajuda), *Códice 47-XIII-18*, Montarroi Mascarenhas, *Theatro Genealogico*, fl. 40 v.º.

⁴⁰ Idem, *Ibidem*.

⁴¹ As cartas citadas na nota 37 não deixam dúvidas : mestre João de Paz é referido como “morador em a vila de Guimarães”.

⁴² Orlando Ribeiro, *Portugal, o Mediterrâneo e o Atlântico. Esboço de relações geográficas*, 7ª edição revista e ampliada, Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora, 1998, pp. 145-148.

⁴³ Que vivia na mesma freguesia de mestre João, em Guimarães. Estamos a aprontar uma biografia deste sefardita e uma reedição da sua obra, citada infra.

⁴⁴ Luciano Ribeiro(ed.), “Uma Descrição De Entre Douro E Minho Por Mestre António” *Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto*, Vol. XXII, 1959, pp. 440-459, p. 448.

⁴⁵ V. Pedro de Brito, *op. cit.*, pp. 138-139.

⁴⁶ V. João Cordeiro Pereira, *Para a História Das Alfândegas em Portugal*, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1983, pp. 88-89.

⁴⁷ I.A.N./ T.T., *Núcleo Antigo*, Livro 11, fol. 83 v.º

⁴⁸ Sobre a Fazenda e os seus funcionários, na época em que os Paz têm os seus negócios, V. Maria Leonor Garcia Cruz, *A Governação de D. João III: A Fazenda Real E Os Seus Vedores*, Lisboa, Centro de História da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2003, p. 117.

⁴⁹ Anselmo Braacamp Freire (ed.), “Cartas de Quitação Del Rei D. Manuel”, *Arquivo Historico Portuguez*, vol. I, n.º 11, Lisboa Novembro de 1903, pp. 406-407 – carta 153, 154; vol. II, 1904, pp. 158-159 carta 199, p. 407 carta 658; vol. IX, 1911, p. 434 carta 68, p. 448 carta 708, p. 463 carta 742.

⁵⁰ I.A.N./ T.T., *Núcleo Antigo* n.º 525.

⁵¹ Vide Anselmo Braacamp Freire, “Cartas de Quitação”, *Arquivo Historico Portuguez*, Vol. I, n.º 11, Lisboa, p. 159 carta 199; vol. III, 1905, pp. 238-269, cartas 329-3330.

de negócios familiar. António de Paz, filho de Diogo, é Recebedor das sisas dos panos de Entre Douro e Minho em 1526⁵²; Francisco, o irmão mais velho, é escrivão da Fazenda do Porto⁵³; Duarte, que ficará célebre como embaixador dos cristãos-novos, o primeiro dos filhos de mestre João, pai de Tomé Pegado, é Requeredor dos portos secos da Beira em 1525⁵⁴, e desempenhará o lugar de feitor da Alfândega do Porto⁵⁵.

Estes cristãos-novos fixaram-se em comarcas (Entre Douro e Minho, Trás-os-Montes e Beira) que, no seu conjunto, produzem cerca de 40% das receitas nacionais obtidas nos almoxarifados⁵⁶; e estenderam a sua rede de negócios aos principais portos: Lisboa, Porto e Entre Douro e Minho, que juntos totalizavam 72 % do comércio por via marítima do Reino⁵⁷.

Entretanto a família dissemina-se por todo o país. A maior parte continua a residir no Porto, na Porta do Olival e na Rua de Belmonte. Porém, João de Paz, um dos muitos sobrinhos de mestre João, filho de Diogo de Paz, feitor da nau “Espírito Santo”, vem para Lisboa, confiando-lhe a Casa da Moeda, em 1521, 184 marcos, 6 onças, 3 oitavas e 26 grãos de ouro fino⁵⁸. Próximo a João, na capital, vivia o irmão Fernão Lopes, um professor universitário respeitado que integrava o Conselho Académico do Estudo Geral de Lisboa, no ano de 1532, e regia a Cadeira de Cânones⁵⁹. Registe-se, curiosamente, que Agostinho Afonso Micas, pai de João Micas (Joseph Nasci), para quem trabalhará Tomé Pegado de Paz, era também lente na

⁵² I.A.N./ T.T., *Chancelaria de D. João III*, Liv.º 36, fl. 53.

⁵³ Exerce o cargo até meados de 1521. I.A.N./ T.T., *Chancelaria de D. Manuel I*, Liv.º 36 fl. 78.

⁵⁴ I.A.N./ T.T., *Chancelaria de D. João III*, Liv.º 8 fl. 63 v.º.

⁵⁵ I.A.N./ T.T., *Chancelaria de D. João III*, Liv.º 16 fl. 97 e Liv. 48 fl. 47.

⁵⁶ José Cordeiro Pereira, “A Receita Do Estado Português No Ano de 1526. Um Orçamento Desconhecido”, *Estudos de História de Portugal*. vol. II – Séculos XVI-XX, Homenagem a A. H.. De Oliveira Marques, Lisboa, Editorial Estampa, 1983, pp. 29-30.

⁵⁷ Idem, *Ibidem*.

⁵⁸ Vitorino Magalhães Godinho, *Os Descobrimentos e a Economia Mundial*, Reimp., vol. I, Lisboa, Editorial Presença, 1991, p. 243.

⁵⁹ V. *Actarium Chartularii Universitatis Portugalensis*. Organização de A. Moreira de Sá, vol. III, Lisboa, Instituto de Alta Cultura, 1983 doc. MCXIX, 10 de Junho de 1532; MCXX, 19 de Junho de 1532; MCDLX, 27-28 de Março de 1537.

Universidade lisboeta e, da mesma forma que Fernão Lopes de Paz, primo em segundo grau de Tomé, fazia parte do Conselho da Escola, antes de falecer em 1525⁶⁰.

Para Tavira fora Francisco Rodrigues, filho de Genebra de Paz; as suas duas irmãs, Violante e Leonor, moravam em Barcelos e Torre de Moncorvo, respectivamente; uma prima, Violante, filha de Diogo de Paz, vivia em Lamego⁶¹. Outros dois primos, filhos de Henrique de Paz, Jorge e Francisco viviam, um em Braga o outro junto da Coroa. Jorge optara pela vida de clérigo, na diocese de Braga⁶²; Francisco animava os serões na Corte com música, tocando charamela; o seu filho Jorge fizera-se escudeiro do Rei⁶³.

Fernão de Paz, mais um dos tios de Tomé Pegado, filho de mestre João, vivia junto da Corte. Moço da câmara da rainha D. Catarina, mulher de D. João III, e um dos servidores do príncipe D. Duarte⁶⁴, duque de Guimarães, foi o alvo predilecto de zombarias e do sarcasmo do seu amo. Constantemente acusado de se escapar para casa de um presumível Rabi de Lisboa, e de guardar os sábados para preces, acabou os seus dias nos calabouços da Inquisição, segundo se dizia, assassinado pelos próprios parentes, para não fazer revelações quando violentado⁶⁵.

⁶⁰ Outros professores universitários, nomeadamente mestre Filipe (trabalhava também nas Alfândegas - (Recebedor da sisa dos panos da Ilha da Madeira) e mestre Tomás, cristãos-novos, nomeados professores de Astronomia por D. Manuel I, têm relações muito próximas com a família Paz. Vide *Chartularium Universitatis Portugalensis* (1288-1537), vol. XII (1521-1525), Lisboa, Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1995, pp. 133-134 e .313. Cf. Florbela Veiga Frade, *op. cit.* pp. 135-136.

⁶¹ Baseamo-nos no documento do Corregedor da Inquisição do Porto. *Inquisição, Conselho Geral*, Códice 90, fls. 44-44 v.º. É uma cópia de 1629 de Gaspar Alves Lousada. Publicamos este documento em anexo ao estudo “Mestre João Faras...”, *Cadernos de Estudos Sefarditas*, n.º 1, 2001, pp. 208-209.

⁶² Vide *Chartularium Universitatis Portugalensis*, ed. cit., Vol. XI (1511-1520), 1993, pp. 191-192 e 241-242.

⁶³ I.A.N./ TT, *Chancelaria de D. João III*, Liv.º 18 fl. 2 v.

⁶⁴ Filho de D. Manuel, casado com uma filha do duque D. Jaime de Bragança. Duarte de Resende conta as peripécias de Fernão de Paz na Corte de D. Duarte. V. André de Resende, *Vida Do Infante Dom Duarte Pelo Mestre André de Resende*”, com prólogo do Abade José Correia da Serra, Lisboa, Academia Real das Ciências, 1789, *André de Resende- Obras Completas*, prefácio do Professor José Pereira Tavares, Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora, 1963, capítulo IX.

Constatamos, ao enumerar as suas actividades, que um elevado número de entre os Paz orbitava em redor do Paço Real.

A parte feminina desta família de cristãos-novos não teve um papel menor nas estratégias do “grupo”, quanto à acumulação de riqueza e à mobilidade social. Não será exagerado afirmar que foram mesmo determinantes nas alianças com as famílias que se encontravam no cimo da estrutura social portuense. Os Brandões, os Mesquitas e os Leites, que de uma forma ou de outra se encontravam relacionados com o comércio, com a contadoria de Entre Douro e Minho e com os grandes senhores da Região Norte, estabeleceram frutuosa contratos nupciais com os Paz⁶⁶.

O apelido “Paz” ficou indissolúvelmente associado ao estabelecimento e instituição da Inquisição em Portugal. De facto, Duarte de Paz foi a principal representante dos cristãos-novos junto da Cúria Romana. Este converso vai, por todos os meios ao seu alcance⁶⁷, tentar impedir a instituição do Santo Ofício em terras lusitanas, ao mesmo tempo que pugna por um perdão absoluto para todos os que se achassem culpados de erros contra a fé⁶⁸. As peripécias, as desavenças, os desencontros e quezílias com a realeza vão suceder-se ao logo de uma década.

Segundo A. Herculano, Duarte de Paz era “(...) *Generoso no*

⁶⁵ Vide também “Paz, Fernão da” *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, vol. XX, Lisboa/Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia, [s.l.], pp. 700-701.

⁶⁶ Nos três casos aludidos foi sempre o elemento feminino converso a “moeda de troca”. Mécia de Paz, neta de mestre João, casou com António Leite; Maria de Paz, filha de Diogo de Paz, com Pero Lopes de Mesquita; Mécia de Paz, filha de Francisco Paz, casou com Braz Pereira Brandão, pagem do infante D. Fernando, filho de D. Manuel, amigo íntimo de Francisco de Holanda. V. Pedro de Brito, *op. cit.*, p. 134 e pp. 152-153 e *Inquisição de Coimbra*, Maço 13, processo 140 fls. 103-104 v.º.

⁶⁷ Está largamente estudado o papel de Duarte de Paz na Santa Sé. Entre outros vide por todos, Alexandre Herculano, *História da Origem E Estabelecimento Da Inquisição em Portugal*, introdução de Jorge Borges de Macedo, tomo I Lisboa, Livraria Bertrand, 1979, pp. 243 e ss., e Tomo II, 1981, ed. cit., pp. 9-241; Meyer Kayserling, *História dos Judeus Em Portugal*, Introdução, actualização e notas de Anita Novinsky, São Paulo, Livraria Pioneira Editora, 1971, pp. 164-181; Maria José Pimenta Ferro Tavares, “Inquisição: Antecedentes e Estabelecimento”, *Judaísmo E Inquisição. Estudos*, Lisboa, Editorial Presença, 1987, pp. 128 e ss.; e Cecil Roth, *História dos Marranos. Os Judeus Secretos da Península Ibérica*, tradução de José Saraiva, apresentação de Herman P. Solomon, Porto, Livraria Civilização, 200, pp. 63-34.

⁶⁸ Alexandre Herculano, *História da Origem E Estabelecimento Da Inquisição ...*, pág. 253.

trato, bizarro no jogo, audaz, astucioso, eloquente e activo, (...) tinha os dotes mais eficazes para sair com seus intentos na cúria romana.”⁶⁹

Mas qual a verdadeira identidade, na realidade, deste homem, astuto e corajoso, capaz de enfrentar o Rei? Meyer Kayserling descreve-o da seguinte maneira: “*De aparência imponente, apesar de ter perdido uma vista na guerra, belo, de maneiras finas e cativantes, era também corajoso, ativo, impetuoso e loquaz.*”⁷⁰

Duarte de Paz, o filho mais velho de mestre João de Paz, que recebe ordens menores na Sé de Braga a 19 de Dezembro de 1500⁷¹, desempenhou vários cargos militares e civis, distinguindo-se nas campanhas do Norte de África, onde terá perdido uma vista⁷². Envergava o hábito da Ordem de Cristo, ganho pelos três anos de serviço em Mazagão. Regressado ao reino, ocupa durante alguns anos um cargo na Recebedoria da meia dízima, meia sisa e direitos das sedas de Castela e, como vimos, Requeredor dos portos da Beira; os seus interesses estendiam-se aos negócios ultramarinos. Armador, equipa naus que amiúde demandam a Flandres carregando as apetecidas especiarias. Afonso Francês, conhecido corsário, que se pôs ao serviço de Francisco I de França, um especialista da carreira da Flandres⁷³, que fazia resgates na Costa do Ouro e da Malagueta, é mestre de uma nau sua⁷⁴.

Antes de partir para Roma, Duarte de Paz é nomeado feitor da Alfândega dos panos, marçaria e herdades da cidade do Porto, por carta de 23 de Julho de 1529⁷⁵, cargo herdado, três anos depois, pelo seu irmão Diogo⁷⁶, e que pertencera ao tio de

⁶⁹ Idem, *Ibidem*, pág. 244

⁷⁰ Meyer Kayserling, *História dos Judeus Em Portugal ...*, p. 164.

⁷¹ Arquivo Distrital de Braga, *Cadernos de Matrícula de Ordens da Diocese de Braga*, Liv.º V – 1500-1505, fl. 129. Por esta altura devia ter entre 10 e 15 anos.

⁷² D. Martinho de Portugal em carta a D. João III, enviada de Roma, com data de 14 de Março de 1535, assim o refere. Vide *Corpo Diplomático Português*, publicado por Luiz Augusto Rebello da Silva, Tomo III, Lisboa Typographia Real das Sciencias, 1868, pp. 181-185, p. 185.

⁷³ V. Ana Maria Pereira Ferreira, *Problemas marítimos entre Portugal e a França na primeira metade do século XVI*, Cascais, Redondo, 1995, pp. 212-213.

⁷⁴ D. João III perdoou uma demanda que Duarte de Paz pusera a correr, antes de ir para Roma, contra o corsário. I.A.N/TT, *Cartas Missivas*, maço 3, doc. 10.

ambos, Diogo de Paz, recebedor do Almojarifado da Alfândega do Porto⁷⁷.

D. João III, numa magnânima atitude, querendo conceder mais benesses a Duarte de Paz, permite em 1530 que o futuro representante dos cristãos-novos usufrua de todos os privilégios de cavaleiro, mesmo que não tivesse cavalo⁷⁸. Sinal claro de que os serviços prestados à Coroa pelo converso eram tidos em alta conta.

Na Torre do Tombo, no acervo documental do corpo cronológico, encontram-se duas cartas da autoria dos irmãos Duarte e Diogo de Paz.

Datada de 10 de Junho de 1532⁷⁹, a primeira das missivas revela uma estratégia deliberada, por parte de Duarte de Paz, de ganhar o tempo necessário para que não se publique uma Bula papal a autorizar o estabelecimento da Inquisição em Portugal. Com esse intuito, oferece os seus préstimos a D. João III e nega acusações de falsidade e conduta perversa.

A outra carta, escrita pelo punho de Diogo de Paz, dez anos mais tarde, a 15 de Junho de 1542⁸⁰, contém um pedido desesperado a D. João III: que condescenda e revogue a medida que decretava a expulsão da sua família.

Sucedia, que os serviços de Duarte de Paz em Roma, a favor dos cristãos - novos, enfureciam o monarca, que “*nada podendo contra o ausente – descarregou a ira sobre a família(...)*”⁸¹ inteira: pais, irmãos, tios, cunhados, sobrinhos. Em Roma, os enviados da Coroa recebiam a notícia que haviam sido retirados todos os títulos e honras ao converso português.

Assim em Junho de 1542, D. João III dá ordens ao Corregedor

⁷⁵ I.A.N./ T.T., *Chancelaria de D. João III*, liv. 48, fol. 41; A. Braamcamp Freire, “Envenenado” in *op. cit.*, I, pp. 234-235

⁷⁶ I.A. N./ T.T., *Chancelaria de D. João III*, Liv. 16 fl. 97.

⁷⁷ *Arquivo Histórico Português*, Cartas de Quitação”, Vol. IX, 1914, carta n.º 681, p. 434.

⁷⁸ Idem, *Ibidem*, Liv. 52, fl. 130.

⁷⁹ I.A. N./ T.T.; *Corpo Cronológico*, 3ª parte Maço 49, Doc. 20.

⁸⁰ Idem, *Ibidem*, Maço 72, Doc. 73.

⁸¹ Lúcio de Azevedo, *História dos Cristãos Novos Portugueses*, Lisboa, Livraria Clássica, 2ª ed. 1975, pág. 78

da Inquisição do Porto⁸²; a vontade do monarca é clara: os parentes mais chegados de Duarte de Paz teriam de ser expulsos do reino. Caso não o fizessem, o seu destino seria a longínqua ilha de S. Tomé. Mercê das diligências de Diogo de Paz, e tendo em atenção os serviços que mestre João prestara a seu pai, D. João III acaba por revogar a medida.

Poucos anos depois da entrada em funcionamento do temido Tribunal(1536), Duarte de Paz, é dispensado pela comunidade cristã-nova e nunca mais regressará à Portugal. Parte para a Turquia, após ser agredido violentamente por um grupo de homens mascarados que lhe infligem quinze punhaladas. O cristão-novo defendeu-se bem, salvando-lhe uma armadura que trazia por debaixo da roupa. Socorrido de imediato, convalesce no Castelo de Santo Ângelo, sob os cuidados dos enviados do Papa Paulo III.

Incompreendido no seu tempo, e incompreendido para a maior parte dos historiadores, Duarte de Paz foi sobretudo um engenhoso diplomata, muitas vezes vestindo uma personalidade dúbia, que lutou com todas as suas forças e com todas as *armas* que teve ao seu alcance em prol do seu povo e da sua comunidade, tentando inviabilizar o estabelecimento da Inquisição em Portugal. Um bom exemplo do seu empenho é a primeira vitória que conseguiu quando, com pouco tempo decorrido desde que chegara a Roma, é expedido a 17 de Outubro de 1532 o Breve *Nuper Fidei Catholicae* por Clemente VII, que suspendia os efeitos da bula sobre a Inquisição e inibia o inquisidor-geral Fr. Diogo da Silva e outros de atentarem, através daquele meio, contra os conversos⁸³.

⁸² Conhecemos a resposta do Corregedor da Inquisição do Porto às ordens de D. João III, dando conta da residência e identidade dos elementos da Família Paz.. V. citação na nota 59.

⁸³ V. Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, nova edição preparada e dirigida por Damião Peres, Porto-Lisboa, Livraria Civilização Editora, 1968 vol. II, p. 387.

3. A Odisseia de Tomé Pegado de Paz no Mediterrâneo Oriental ao Serviço do «grande» Duque de Naxos

Desapontado, votado ao ostracismo pela maioria dos cristãos-novos portugueses, acusado de utilizar dinheiros indevidamente, Duarte de Paz vai para Constantinopla. Regressa ao judaísmo, adoptando o nome de David Bueno, acabando, nos últimos anos de vida⁸⁴, por se converter ao islamismo⁸⁵. Acalenta a esperança de um dia voltar, por isso envia cartas a D. João III oferecendo os seus préstimos e denunciando cristãos-novos que, vindos de Portugal, viviam ou comerciavam no Império Otomano⁸⁶. Uma das cartas que se tem conhecimento, foi escrita de Alepo, com data de 1545, sendo feita referência a D. Afonso de Lencastre⁸⁷, que tomou o lugar de embaixador em Roma no ano de 1551. Como José Alberto Tavim reparou⁸⁸, há uma contradição nas datas, que, em nosso entender, se ficou a dever, possivelmente, ao copista. E se assim foi, a carta enviada por Duarte de Paz é expedida pouco tempo antes do seu filho chegar ao Império Turco(1552).

Em Portugal ficara a restante família - dirigida por Diogo de Paz, o segundo filho mais velho de mestre João⁸⁹ - que, aos poucos, se recompunha dos processos iniciais movidos pela Inquisição. Entre os que ficaram, encontrava-se um dos filhos⁹⁰ de Duarte de Paz, Tomé Pegado, fruto do seu casamento com Catarina Pegada, natural de Elvas.

A família de Catarina Pegada seria “cristã-velha”, já que o filho de ambos é apelidado nos autos da Inquisição como “meio cristão-novo”. Esclareçamos, que o relacionamento entre os mercadores cristãos-novos e cristãos-velhos, pressupõe um

⁸⁴ Terá morrido por volta de 1553. Ver doc. em anexo fl. 6vº.

⁸⁵ Isso mesmo é confessado pelo seu filho. V. documento em anexo, loc. cit..

⁸⁶ Vide J. Lúcio de Azevedo, *Op. cit.*, pp. 79-80.

⁸⁷ I.A.N./ T.T., *Inquisição, Conselho Geral, Códice 3003, fls. 159-159 vº*, cópia de Alves Louzada; também publicada em J. Lúcio de Azevedo, *Ibidem*, apêndice documental, doc. 2, pp. 446-447.

⁸⁸ José Alberto Tavim, *Judeus e Cristãos-Novos de Cochim...*, pp. 213-214, nota 184.

⁸⁹ O astrólogo falecera entretanto, numa data que varia entre 1530 e 1540.

⁹⁰ Tinham pelo menos mais um filho, de nome João, segundo o testemunho de Tomé Pegado.

encontro de interesses entre as duas partes, que nos remete para relações muito estreitas que vão do comércio à finança e à miscegenação e cruzamento de sangue. Os mercadores “cristãos-velhos” não viraram costas a esses contratos, quase sempre, fecundos⁹¹.

Não é, de forma alguma, surpreendente que o embaixador dos marranos⁹² em Roma tenha tido contactos frequentes com as populações da raia fronteiriça, numa faixa extensível das Beiras ao Alentejo. Um dos seus ofícios centrava-se no controlo do comércio com Castela por essa área, quer ao serviço da Coroa como Requeredor dos portos da Beira, ou importador de tecidos castelhanos.

Encontramos na vila de Elvas, ao findar do século XV, alguns indivíduos que têm como último nome Pegado, ocupando cargos de relevo na administração do poder local. Nas Cortes de Lisboa de 1498, nos capítulos especiais de Elvas, um dos procuradores do Concelho é Álvaro Pegado, cavaleiro do Rei. E entre os que assinam a petição apresentada às Cortes surge, em segundo lugar, o nome de João Pegado⁹³. Seria este João Pegado⁹⁴, o avô de Tomé? A dúvida mantém-se. O que podemos afirmar, é que a família Paz estendia os seus “tentáculos” por todo o Reino, e os seus contactos internacionais tornaram-se uma realidade em meados do século XVI.

O envolvimento dos Paz na defesa dos interesses dos cristãos-novos, através da acção de Duarte em Roma e de Diogo de Paz⁹⁵ em solo português, na década de trinta do século XVI, leva-nos

⁹¹ Vide A.A. Marques de Almeida, “O Zangão e o Mel...” p. 28.

⁹² Marranos, assim designados aqueles, que embora se tivessem convertidos ao Cristianismo, continuavam em privado a ter como sua a religião judaica.

⁹³ Ver *Cortes Portuguesas. Reinado de D. Manuel I*, Lisboa, Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2002, “Cortes de 1498”, Elvas, Janeiro, 29, Lisboa, ANTT, Cortes, Maço 4, doc. 1., p. 381.

⁹⁴ Que no processo de Inquisição de Lisboa, nos aparece com o nome de “João da Gronga”. V. doc. Em apêndice, fl. 6.

⁹⁵ Em meados de 1536, sabemos que Diogo de Paz contacta o núncio da Santa Sé, Marco della Ruvere, que se encontrava em Braga para se inteirar das negociações quanto à vinda para Portugal da Inquisição. V. *La Correspondance Des Premiers Nonces Permanents Au Portugal, 1532-1553*, ed. crítica de Charles -Martial De Witte, vol. II, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1986, Carta n.º 49, p. 180. Importa acrescentar, que este núncio estava envolvido em ctactos com a comunidade cristã-nova, para que esta cedesse mais fundos para o Papado. Marco della Ruvere contacta, em Portugal, os líderes dos cristãos-novos em várias partes do Reino(Braga, Porto, Évora), entre eles Diogo de Paz. Projectava o núncio deslocar-se também à Flandres para entabular negociações com Francisco Mendes e a sua cunhada. V. Alexandre Herculano, *Op. cit.*, pp. 140-144.

a pensar que: a) os Paz temiam a vinda do Tribunal religioso, talvez porque nunca tivessem abandonado os ritos judaicos; b) o protagonismo que a família, e os seus elementos, tinham entre os cristãos-novos/sefarditas seria assinalável; c) o cargo que Duarte de Paz desempenhará ao longo de uma década, é prova inabalável que a família se encontrava inserida nas redes de comércio internacional, dominadas pela elite financeira sefardita.

Não será mera casualidade Duarte de Paz ter recebido da mão do banqueiro Diogo Mendes e da sua cunhada, fundos para defender a causa dos conversos portugueses junto do Papa. E que dizer da partida de Tomé Pegado de Paz para a Turquia, precisamente pela mesma altura, 1552-53, em que Grácia Nasci, a «grande judia», herdeira da avultada fortuna do Mendes Benveniste, para aí se desloca, acompanhada dos restantes membros da sua família e de um grupo numeroso de servidores?

Porventura, as ligações entre os Nasci e os Paz, são muito mais profundas do que à primeira vista possam parecer. Não esqueçamos que o centro de gravidade do comércio europeu se deslocara para o Mediterrâneo Oriental, e os Nasci dominam agora, a partir do interior do Império Otomano, uma ampla rede de comércio e informação que se estendia ao Oriente⁹⁶.

Estamos em crer, pois, que as razões aduzidas por Tomé Pegado de Paz, de que fora ter com seu pai a Constantinopla a mandado de seu tio⁹⁷, Diogo de Paz, escondem outros intentos por parte da sua família. Repare-se que os “caminhos” que levavam a Constantinopla, os contactos a travar nas cidades italianas do sul que fervilhavam de judeus, e especialmente, ao mais alto nível, os contactos com o embaixador de França, eram conhecidos “bem demais” para quem vivia no Porto, sem sair da Península Ibérica⁹⁸. Não nos pode passar sequer despercebido o facto, por outro lado, de que a maior parte da informação proveniente dos longos interrogatórios feitos na Inquisição, carece de problematização e deve ser olhada, em certos casos, com alguma desconfiança⁹⁹.

⁹⁶ Vide José Alberto Rodrigues da Silva Tavim, *Judeus e Cristãos-Novos de Cochim*.. p. 211.

⁹⁷ Ver I.A./T.T., *Inquisição de Lisboa*, Processo 10906, fl. 6 v.º, publicação em anexo.

⁹⁸ Em nesso entender, sinal que a família se encontrava integrada numa rede internacional.

No que tange ao testemunho de Tomé Pegado de Paz, além de nos parecer que o carregou a informação que, do seu ponto de vista, importava à sua defesa pessoal e, claro está, aquela a que os próprios inquisidores estariam mais interessados em ouvir (relacionada com o Império Turco, as suas armadas e estratégias¹⁰⁰), pouco tempo depois do embate dramático de Alcácer-Quibir; são detectadas, mesmo assim, à primeira vista, contradições no discurso do réu. O que terá levado os interrogadores a questionarem-no como era possível, somente com dezasseis anos ser chamado por seu pai para espia e informador da Coroa portuguesa; e se não sabia que o seu pai estava em Constantinopla, como ia em sua busca.

A idade de Tomé de Paz, na verdade, devia ser superior a dezasseis anos em 1552. Se seu pai fora para Roma por volta de 1532, não voltando mais a Portugal, supõe-se que em 1552-53 teria, não menos, de vinte anos. Para além disso, também não é crível que, por Joseph Nasci o ter circuncidado à força, como alega nos autos¹⁰¹, fosse razão suficiente para o impedir de voltar a Portugal, como tentava demonstrar. Inúmeras vezes o podia ter feito e não o fez, especialmente quando ao serviço do duque de Naxos se deslocou ao Mediterrâneo Ocidental. Se entrou ou não secretamente em Portugal, não sabemos, pelo menos nenhum dos testemunhos arrolados pela Inquisição de Lisboa o confessa.

Na verdade, caso necessitasse de entrar em contacto com os seus parentes, Tomé Pegado tinha uma ampla rede de informações e contactos, tutelada pelos Nasci, aos seu dispor. Afinal, os textos insertos no seu processo sugerem que recrutava com insistência informadores e clientela para a Casa da “grande” judia e do Duque. Disso se depreende do testemunho de Francisco Sanches. Este, chamado a depor, disse que “*elle* (Tomé

⁹⁹ Cf. Robert Rowland, “New Christian, Marrano, Jew”, *The Jews And Expansion Of European to The West 1450-1800*, edited by Paolo Bernardini and Norman Fiering, New York, Oxford, 2001, p. 126.

¹⁰⁰ Foi questionado sobre a eventualidade de o turco enviar uma armada à Índia. Ao que Tomé de Paz respondeu que a única informação que tinha era a de que os turcos se preparavam para cortar “certo pas[s]o no ryo Nylo pera poderem pas[s]ar muitas gallees”. A procura e recolha de informações sobre o poder naval Otomano, para Portugal, era, como se pode constatar, prioritária. I.A./T.T., *Inquisição de Lisboa*, Processo 10906, fl. 11 v.º

¹⁰¹ I. A.N./ T.T. , *Inquisição de Lisboa*, Processo 10906, fl. 7.

Pegado de Paz) o agasalhou beem por ser portugues dyzendo-lhe que se alguma ora fos(s)e a Constantinopla pergunta(s)se pela gram judia que em sua casa ho acharya e que elle ho resgatarya e despois de seruir algum tempo ho mandaria a Portugaall como fazya a outros[...].”¹⁰²

Esta confissão é, pensamos, bastante elucidativa acerca do modo como funcionava a rede sefardita patrocinada pelo Nasci. Uma rede de contactos, de comércio, de informações, uma rede financeira, que se abria entre o Índico, o Próximo Oriente e a Europa Ocidental. Uma rede que ligava famílias como os Paz do Porto e os Nasci do Império Otomano, que transportava notícias sofregamente desejadas pelos poderes que se digladiavam em várias zonas do Globo, como era o caso de turcos e portugueses. Decerto que Pero Diaz, o marinheiro que embarcava em navios que transportavam açúcar para Veneza, e que acompanhou Tomé Pegado nos últimos cinco anos¹⁰³, antes de este ser preso, não era uma companhia qualquer. Se atentarmos na sua naturalidade, Ponte de Lima- Entre Douro e Minho(onde se situavam os Paz),logo percebemos que terá sido um dos “intermediários” da “rede”.

Ou seja, mesmo depois de alguns membros da família serem interrogados pela Inquisição – caso de António de Paz¹⁰⁴ e de Fernão Lopes¹⁰⁵ – os Paz continuavam a trilhar os caminhos das redes de finança e comércio internacionais, utilizando os contactos “informais” e os agentes dissimulados, de preferência membros da esfera familiar. Tal asserção parece-nos óbvia.

Para Cochim fora, entretanto, quando a perseguição à família se acentua no início da década de quarenta do século XVI, Tomás Martins, tio mais novo de Tomé de Paz, filho de mestre João, que exercera, em Vila Viçosa, o cargo de cirurgião do duque de Bragança, à semelhança do seu pai¹⁰⁶.

¹⁰² Idem, *Ibidem*, fl. 21 v.º.

¹⁰³ Idem, *Ibidem*, fls. 17-17 v.º e 18.

¹⁰⁴ Idem, *Inquisição de Coimbra*, Maço 13, processo 140 fls. 103-104 v.º.

¹⁰⁵ António Baião(ed.), “ A Inquisição em Portugal e no Brasil”, *Archivo Historico Portuguez*, vol. VII, n.º 10-11, Out.-Nov. 1909, n.º 82-83, p. 442.

¹⁰⁶ Ver Carta de cirurgia publicada por Sousa Viteberbo (ed.), *Notícia Sobre Alguns Medicos Portuguezes*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1898, p. 30.

Que papel estaria reservado a Tomé Pegado? O mais provável, é que, entre outros cargos, servisse de elo de ligação entre os Paz e os Nasci, numa altura de recomposição do estatuto social da sua família. O seu tio Diogo, que o enviara ao Oriente, constituía, por essa época, um morgado, e participava activamente nas obras de caridade da misericórdia do Porto¹⁰⁷, casando uma das suas filhas com um dos homens fortes da administração da Câmara do Porto(António Leite). Anos antes, em 1549, recebera em casa o arcebispo de Braga, D. Manuel de Sousa. Fora a sua casa a escolhida de entre as demais da elite social do Portuense¹⁰⁸.

A família para a qual Tomé Pegado de Paz trabalhou cerca de vinte anos, os Nasci, tinha partido de Lisboa em direcção a Londres, no ano de 1537, num navio inglês fretado em Antuérpia por Diogo Mendes, cunhado de Beatriz de Luna, que liderava os negócios familiares. Seguiam Beatriz de Luna e a sua filha Ana; a sua irmã Brianda, uma cunhada, viúva de Agostinho Micas, que como vimos anteriormente fora professor de Medicina na Universidade de Lisboa, e seus filhos: Bernardo Micas (que mudará de nome em 1554 para Samuel Nasci) e João Micas, depois desta data Joseph Nasci.

Em 1552 Beatriz parte para Istambul, o destino pretendido, passando a chamar-se Grácia Nasci e a sua filha, Reina. Acompanham-na João e Bernardo Micas. A família, detentora de grande fortuna, projecta-se no interior do Império Otomano.

Grácia Nasci vem para Constantinopla acompanhada de um numeroso séquito de servidores¹⁰⁹ que, provenientes da Península Ibérica, regressam ao Judaísmo. Num mundo dominado por homens, Grácia impõe-se. Começa por arrendar a cobrança dos impostos no Império, ao tempo de Suleyman I «O Magnífico». É este mesmo sultão que em 1556 protesta junto de

¹⁰⁷ V. A. Magalhães de Basto, *História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, 2ª Ed., com prefácio de Francisco Ribeiro da Silva, Vol. I, Santa Casa da Misericórdia do Porto, 1997, p. 462.

¹⁰⁸ *Memórias Quincentistas Dum Procurador Del-Rei no Pôrto pelo Licenciado Francisco Dias*, prefácio de A. Magalhães Basto, Porto, Publicações da Câmara Municipal do Porto/ Gabinete de História da Cidade, 1937, p. 26.

¹⁰⁹ Cecil Roth, *The House Of Nasi*, Philadelphia, The Jewish Publication Society Of America, 1947, p. 9. Chamamos novamente a atenção: Tomé Pegado de Paz chega à volta do mesmo ano à capital otomana.

Paulo III, por influência da judia, devido à repressão de Cristãos-Novos que tem lugar em Ancona.

Joseph Nasci torna-se fornecedor de vinhos do Sultão, rendeiro da dízima dos vinhos das ilhas da Turquia, gestor da cobrança dos impostos arrecadados às populações cristãs e judaicas de todas as províncias do império turco, e conselheiro do sultão para os assuntos externos; recebe o título de Duque de Naxos e das Sete Ilhas, casando com a sua prima, Reina, numa clara tentativa de não dispersar os bens na posse da família. A sua Corte em nada ficava a dever às mais prósperas e resplandecentes do Renascimento italiano. Chegou a fundar, em Tiberíades, na Palestina, um centro judaico.

Era muito poder acumulado, aquele, que escorria pelas mãos desta família sefardita. Os seus interesses económicos e financeiros repartiam-se um pouco por toda a Europa: Polónia, toda a Itália, Ragusa, França, Balcãs, auferindo, sem dúvida, de um lugar de destaque no seio do império da *Sublime Porta*¹¹⁰, que os acolhera de braços abertos, mostrando-se bastante tolerante em relação aos judeus¹¹¹. Inclusive, Suleyman I «O Magnífico» tinha por seu médico Moseh Hamon, um judeu bastante bem conhecido de alguns cristãos-novos que se encontravam na Índia, em cidades como Cochim¹¹², que lhe escreviam a pedir a intervenção militar do imperador turco, no Halabar

Tomé Pegado que se entregara à Lei Mosaica com o nome de Chahaom, primeiro, e Rabi David, depois, é incumbido, no ano em que os turcos cercaram Malta, 1565 portanto, de se deslocar à Corte francesa para arrecadar 150.000 cruzados a Carlos IX¹¹³. As avultadas dívidas da Corte francesa aos Nasci haviam-se tornado um assunto de “Estado”, incómodo nas relações

¹¹⁰ Temos vindo a seguir Cecil Roth, *Ibidem*, pp. 3-38 e passim; e José Alberto Rodrigues da Silva Tavim, *Judeus e Cristãos-novos de Cochim...* pp. 203-208.

¹¹¹ Cf. Jacob Barni, “Los Sefardies en el Império Otomano (siglos XV-XVI)”, Maria Antonia Bel Bravo y outros, *Diáspora Sefardí*, Madrid, Editorial Mapfre, 1992, p. 104. Uma boa síntese sobre o Império Otomano, para esta altura, que aborda o papel dos Nasci é nos dao por Halil Inalcik, *The Ottoman Empire. The Classical Age 1300-1700*, London, Phoenix, 1994.

¹¹² V. José Alberto Rodrigues da Silva Tavim, *Judeus e Cristãos-Novos de Cochim...*, pp. 211 e 215.

¹¹³ A parte principal do seu testemunho relata esta “verdadeira” odisseia que passou. V. fls. 7-8 v.º

amigáveis entre o Império Otomano e a França. Joseph Nasci negocia com o sultão a melhor forma de cobrar o dinheiro, prometendo parte da quantia para os cofres do Império.

A “Casa” Mendes, de que os Nasci eram legítimos herdeiros, tivera em tempos uma sucursal no sul de França, em Lyon, praça financeira importante, para onde confluíam muitos capitais¹¹⁴. As dívidas contraídas pela Coroa francesa, que se debatia frequentemente com a falta de fundos para prosseguir as guerras contra o Império Habsburgo, remontavam aos anos trinta do século XVI.

D. Joseph reclamava 150.000 ducados, mas os franceses recusavam saldar tamanha dívida, considerando-se isentos, visto que haviam confiscado os bens de judeus em solo francês, estando estes proibidos de comerciar e de viver em terras gaulesas¹¹⁵. A 23 de Março, de 1565, o Sultão endereçou uma carta pessoal ao rei de França, não por via diplomática, mas sim utilizando um mensageiro especial enviado pelo Almirante Mustapha Pasha, enquanto decorria uma demonstração de força da Armada turca no Mediterrâneo Ocidental¹¹⁶

É neste clima diplomático que, Tomé Pegado deixa Istambul em direcção a Argel, permanecendo aí cerca de sete meses à espera que o Paxá local lhe cedesse duas galeotas, com as quais rumaria à costa sul da França, com vinte cativos franceses, em companhia de um turco que se deslocava à corte de Carlos IX, numa embaixada (seria o enviado de Mustapha Pasha?).

No regresso, com a dívida cobrada, embarcando a bordo de uma galé que fazia a ligação entre Argel e Constantinopla, naufragou, contou João Fernandes, ouvido pela inquisição. Um dos cativos puxou fogo à pólvora, transportada a bordo, fazendo o navio explodir. Tomé Pegado de Paz salvou-se, mas perdeu as letras de cobrança do dinheiro, que levava consigo, pertença dos Nasci¹¹⁷. Este terá sido, ainda segundo aquele testemunho, motivo de ruptura entre o cristão-novo e o duque de Naxos, levando-o a converter-se ao Islão.

¹¹⁴ Sobre Lyon, enquanto praça financeira, V. R. Ehrenberg, *Le Siècle des Fugger*, prefácio de Lucien Febvre, Paris, SEVPEN, 1955, pp. 261-268.

¹¹⁵ V., Cecil Roth, *Ibidem*, pp. 27-28.

¹¹⁶ Idem, *Ibidem*, p. 31.

¹¹⁷ Inquisição Processo 10906, fl. 19 v.º.

A versão dos acontecimentos, relatada por Tomé Pegado, difere da anterior. Refere que o embaixador do Achem se deslocara à Corte turca em busca de auxílio naval, contra os portugueses, tendo¹¹⁸ Matias Bicudo, um judeu de Alepo, recrutado por Lourenço Pires de Távora, quando embaixador em Roma no ano de 1559, vindo do Cairo para Constantinopla, no intuito de saber notícias sobre as galés que o Sultão pretendia lançar no Índico. Joseph Nasci, apercebendo-se que Bicudo estava ao serviço dos portugueses manda Tomé no seu encalço. O cristão-novo alertou Matias Bicudo, em Alepo, quando este tentava alcançar Ormuz, aconselhando-o a desviar caminho, para não ser detido¹¹⁹.

Na discrepância entre os dois relatos, o de Tomé Pegado e o de João Fernandes, entroncam as nossas dúvidas. Quem terá razão? Seria a confissão do Paz arquitetada, com o fito de ser libertado, ao demonstrar que sempre estivera do lado dos portugueses, explicando porque se tornara turco?

Vivia-se, é bom não esquecer, uma época em que sobressaía a luta pela supremacia entre impérios. Tanto no Golfo Pérsico, como no Índico, ou no Mediterrâneo chocavam-se os interesses dos Otomanos com os Habsburgos e Portugueses. A questão de Baçorá estava em suspenso, ocupando os interesses da diplomacia lusa; muita especiaria afluía ao Levante; o poder naval turco crescia no “mar interior”, as hostes de janízaros avançavam, subiam os Balcãs e deslocavam-se em direcção ao Ocidente. Todas estas preocupações levaram à montagem de uma rede de informações para Portugal, sobre os Turcos e a Índia, no tempo de D. João III e de D. Sebastião¹²⁰.

Como não podia deixar de ser, a pedra angular deste “serviço” de informações eram os judeus - que estavam bem posicionados

¹¹⁸ Sobrinho de Isaac Bicudo, que passava informações sobre o turco via Veneza e Roma à Corte portuguesa e ao vice-rei da Índia. V. Maria do Rosário de Sampaio Themudo Barata de Azevedo Cruz, *Os Diplomatas Portugueses em Roma No Século XVI e as Informações Acerca do Turco e da Índia*, separata de *Portugaliae Historica*, 2ª Série, Vol. I, Lisboa 1991, pp. 105 e ss.; e Maria José Pimenta Ferro Távares, “Judeus, Cristãos Novos e os Descobrimentos Portugueses”, *Sefarad* XLVIII 2 (1988), pp. 296-297.

¹¹⁹ Inquirição Processo 10. 905, fl. 8.

¹²⁰ V. Maria do Rosário de Sampaio Themudo Barata De Azevedo Cruz, *op. cit.*, p. 103 e passim.

no terreno, em lugares estratégicos, para obtenção de informações¹²¹ - muitos deles anteriormente cristãos-novos, mas que perseguidos pelas Inquirições, espanhola e portuguesa, tinham regressado ao judaísmo e ao Mediterrâneo¹²², atraídos pelas novas oportunidades que se abriam no Levante.

Quer isto dizer, que a comunidade sefardita, particularmente aquela que vivia sob o domínio turco, estava dividida internamente. Cindida por diferentes interesses. Aqui temos uma possível explicação para os cismas que se sucediam entre as diversas facções e grupos. Da mesma forma, nesse sentido, poderemos encontrar uma outra justificação quanto à conversão ao islamismo, e o empréstimo de serviços ao “inimigo”, por parte de alguns membros das comunidades sefarditas que estavam no Oriente.

O caso de Duarte de Paz é bem exemplificativo, tal como os judeus de Alepo, que “vendiam” segredos à Coroa portuguesa, e constituíam o nó central das informações que seguiam para Ocidente. Todavia, outro factor se antepunha frequentemente na mudança de campo: as alterações da conjuntura interna nos espaços políticos em que esses indivíduos viviam.

Pouco antes de ser deportado para Portugal, como escravo de uma galé, Tomé Pegado de Paz acabara de fazer um percurso, muito próprio dos elementos destes grupos. Inicialmente aceitara o judaísmo; em seguida adoptara o Islão como sua fé, explicando que tornar-se muçulmano trazia-lhe vantagens, libertando-o do cativo onde estivera dois anos, segundo a sua confissão, devido a uma dívida que ficara por solver a Joseph Nasci¹²³. Finalmente regressou ao judaísmo¹²⁴, sendo nessa condição preso em Florença.

De tudo se pode retirar o seguinte, como nos sugere José Alberto Tavim, os judeus e cristãos-novos eram peças

¹²¹ Os judeus encontravam-se, no século XVI, entre os que estavam na posse de informação por via do comércio. Vide. Peter Burke, *A social History of Knowledge*, Cambridge, Polity Press, 2000, pp. 155-156.

¹²² Nesta idade de viragem o judaísmo, segundo o Professor José Augusto Ramos, previligiou o Mediterrâneo. Cf. *op. cit.* p. 77.

¹²³ Inquirição, Processo 10906, fl. 8.

¹²⁴ *Idem, Ibidem*, segundo testemunho de António Nunes, fl. 21.

importantes, e até decisivas, no jogo de interesses entre espaços políticos, na espionagem, na luta obscura em torno da supremacia no Mediterrâneo, no subcontinente indiano e no Índico¹²⁵.

Tomé Pegado, inicialmente espião e servidor do duque de Naxos, ponte entre famílias sefarditas, é um bom exemplo que se nos oferece de um cristão-novo, (re)convertido ao judaísmo, que viveu uma parte importante da sua vida no interior dessa realidade, complexa e difusa, que eram as redes de informação, espionagem e comércio, em meados do século XVI, no mar Mediterrâneo, dominadas por sefarditas.

4. Conclusão

Há nas andanças de Tomé Pegado de Paz qualquer coisa de similar, algo de semelhante aos relatos de outros portugueses que se haviam espalhado por rotas e caminhos, regiões e espaços longínquos do mundo, após a abertura planetária propiciada pelas navegações dos séculos XV e XVI.

A aventura de Tomé Pegado de Paz, homem alto de corpo e barba preta e o rosto cheio¹²⁶, percorrendo terras recônditas e remotas, casando e vivendo com mulheres locais, constituindo família mestiça, falando e aprendendo a falar várias línguas, professando várias religiões, integrando-se na vida, na cultura, nos modos de ser locais, deixando-se prender pelas vivências dos indígenas, tal como fizeram Pero da Covilhã no século XV e Fernão Mendes Pinto no século XVI, dois exemplos maiores dessa vida diletante e peregrina, configura uma odisseia repleta de aventuras, contactos culturais e vicissitudes.

Mas o caso de Tomé de Paz difere, em parte, dos dois exemplos anteriores. Desde logo, porque era filho de um cristão-novo. Acontece que os descendentes de judeus convertidos eram, na verdade, objecto de várias formas de discriminação, por causa da

sua “impureza” de sangue, e olhados com desconfiança em matéria de fé¹²⁷. Como notou António José Saraiva¹²⁸, os cristãos-novos procuravam iludir as normas vigentes, tentando escapar à discriminação. Como? Mudando de nome, utilizando o dinheiro e o casamento, transferindo os averes e a família de lugar e região, quando necessário.

As raízes de Tomé Pegado de Paz encontravam-se numa conhecida família de mercadores marranos residente no Porto, que no fim do século XV tinha vindo para Portugal, fugindo à Inquisição espanhola. A família acabou por se converter ao cristianismo permanecendo em território lusitano. Os negócios familiares passavam, sobretudo, pelas alfândegas e importação de produtos.

Quando as negociações entre a Coroa portuguesa e a Santa Sé se iniciam, tendo como pano de fundo a vinda de um Tribunal religioso, um dos elementos desta família de conversos é eleito representante dos cristãos-novos em Roma. O que de certa forma demonstra o peso que a família tinha entre as suas congéneres.

Em 1552 ou 1553 Tomé Pegado de Paz parte de Portugal em direcção ao Império turco. Diz-se que vai em busca do seu pai, que aí vive exilado. Contudo, Tomé Pegado chega ao Mediterrâneo ao mesmo tempo que os Nasci. Outra família de conversos, muito poderosa financeiramente.

Se não se pode negar que Tomé vai procurar o seu pai ao Levante, também não se pode afastar a hipótese, muito real, de ir propositadamente servir de elo de ligação entre os Paz e os Nasci, no interior de uma rede controlada por este grupo familiar. Registe-se que, segundo José Alberto Tavim¹²⁹, os protagonismos «para-messiânicos» de Grácia e Joseph Nasci, levaram a que muitos judeus e cripto-judeus pensassem que por aderirem aos seus ideários encontrassem o caminho para a salvação. Eis outro factor que não pode ser minimizado.

Tomé Pegado de Paz presta, longos anos, serviço para a Casa Nasci, como espião e angariador de clientelas. Em meados dos

¹²⁷ Isto mesmo defende Robert Rowland, o que nos parece bastante consensual. V. “New Christian, Marrano, Jew”, *Op. cit.*, loc. cit.

¹²⁸ António José Saraiva, *Inquisição e Cristãos-Novos*, 5ª edição revista e ampliada, Lisboa, Editorial Estampa, 1985, p. 25.

¹²⁹ *Op. cit.*, p. 209.

¹²⁵ José Alberto Rodrigues da Silva Tavim, *Op. cit.* p. 215.

¹²⁶ Inquisição 10906, testemunho de António Nunes, fl. 26 v.º.

anos setenta do século XVI surgem as desavenças. Tomé de Paz converte-se ao islamismo, cortando o seu cordão umbilical com o duque de Naxos. Este é, por essa altura, uma sombra do que fora em tempos. O poder escapa-lhe, por entre os dedos, cada vez mais. O novo sultão, Murad III, interrompe as medidas favoráveis à comunidade sefardita. Tomé desloca-se para Ocidente. Primeiro Ragusa, em seguida Nápoles, depois Roma e por fim Florença. Na cidade dos Mediccis, é acusado de espionagem, preso e enviado numa galé como escravo para Portugal. A Inquisição instaura-lhe um processo, de que não sabemos o veredicto final.

Nota Prévia

O documento que segue faz parte do acervo documental da Inquisição de Lisboa, existente no Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo. É um processo com o número 10906, datado de 31 de Outubro de 1578.

Contém este processo 71 fólios manuscritos com diferentes tipos de letra cursiva do século XVI. Vários dos seus fólios encontram-se danificados, por rasgões e tinta repassada, o que torna a sua leitura impossível.

No seu interior registam-se os testemunhos arrolados para depor. O testemunho central é o de Tomé Pegado de Paz, a quem foi instaurado o processo.

Transcrevemos a maior parte do documento, não a sua totalidade, deixando de lado os fólios danificados e manchados de tinta.

Principais Normas de Transcrição dos Textos

- 1 – Actualizamos o uso de minúsculas e maiúsculas.
- 2 – Pontuamos sempre que necessário, para dar sentido às orações.
- 3 – Utilizou-se o hífen para separar palavras, quando o seu uso era devido.
- 4 – As dúvidas de leitura assinalam-se por(?).
- 5 – Transcrição do documento em linha contínua, separando os fólios ou colunas por traços duplos(//) e de seguida assinalando o número do fólio dentro de parênteses curvos.
- 6 – Realiza-se o sumário no início do texto, com o ano, o mês, dia e local respectivamente,
- 7 – Não se acrescentou nenhuma palavra ao vocabulário

utilizado no texto, de modo a não interferir na disposição do documento.

8 – Assinalam-se as partes ilegíveis do documento por (...).

9 – Desdobram-se as abreviaturas sem assinalar as letras introduzidas.

10 – Utiliza-se a palavra (sic) para os erros no próprio texto.

11 – Não se actualizou o uso do “v” do “i”.

12 – Respeitou-se o texto original quanto ao uso discriminado do “c” com cedilha, assim como o “g” seguido ou não de “u”.

13 – Junta-se as sílabas ou as letras de uma palavra que se encontrarem incorrectamente separadas.

14 – Remetem-se para o rodapé todas as informações úteis.

Documento

1578 – Outubro – 31, Lisboa.

Processo de Tomé Pegado da Paz.

I.A.N./T.T. Inquisição de Lisboa, Processo n.º 10906.

[fl. 1] Processo de Thome Pegado da Paz meo christão nouo natural

da cidade do Porto, preso no carcere da Santa Inquisição.

[fl.2] Os inquisidores apostolicos contra a reze fe e a prauidade e apostasia em esta cidade e Arcebispado de Lisboa a sua comarca. Fasemos saber ao muito magestatico(?) reverendo senhor doctor Guaspar Maciel Vigario Geral em a villa de Santarem que cumpre a seruiço de nosso senhor e a bem do Santo Officio. Pareceu ante nos hum Antonio Fernandez,

¹ Riscou “da”.

homem uelho tecellão morador nessa dita uilla a Porta de Manssos. Pello que requeremos a Vosa Merce da parte da Santa See.¹ Apostolica e da nossa, pidimos por merce sendo-lhe este apresentado mande notificar ao dito Antonio Fernandez com a pena que lhe parecer que em termo de oito dias primeiros seguintes depois da notificação deste, parecera nesta mesa deste Santo Officio por assim comprir a bem de justiça e a pessoa que lhe fizer a tal notificação passara certidão nas costas deste pera constar de como lhe foi feita. Dado em Lisboa sob nossos sinais e sello do dito Santo Officio ao derradeiro dia d’Outubro. Antonio Pirez notajro apostolico o fez de mil e quinhentos setenta e oito annos. Assinou o senhor Dioguo de Sousa por estar soo.

Diogo de Sousa

[fl.4 v.º] Foi entregue este Thome Peguado a Ruj Fernandez alcaide do carcere juntamente com Pero Dias seu companheiro ao derradeiro dia do mês de Setembro. E porem se ouue por entregue delles ambos assignou aquj comigo no dito dia de mil quinhentos e setenta he oito annos. Joam Campello o screuj.

Rui Fernandez

Joham Campello

[fl. 5] Actos crimes das perguntas que fez o corregedor Diogo da fonseca a Tome Pegado portug[u]es que se foi tornar christão nouo e depois turquo em Constantinopla.

Anno do nascimento de nosso senhor Jesu Cristo de mill e quinhentos setenta e oito annos, aos doze dias do mês de Setembro em Lixboa ho doutor Dioguo da Fonseca do Conselho dell Rey nosso senhor, Corregedor do crime que teem carrego de prouer sobre os forçados das galees mandou thomar a mym escriuaom e foi a galee capitaina a tomar conta dos forçados della. E feito ho alardo mandou trazer ante sy huum prezo que nella estaua que dyse se chamar ho Pegado que era portugûes e

² No cimo do fólho “12/ Setembro de 1578”.

se fora tornar judeu e turquo em Constantinopla e com elle [fl. 5 v.º] mandou trazer outro prezo que dyse auer nome Pero Diaz Marinheiro e se apartou com cada hum delles em segredo, lhe fez a cada hum a partes muitas e diuersas preguntas, procurando per todas as vias saber delles ha verdade do que pretemdya e a cada huum fez as perguntas que adyamte vaom feitas. E feitas os mandou levar a cadea prezos e a bom recado homde mandou fazer este auto e as preguntas saom as seguintes.

Francysco Rybeiro ho escreuy.

²[fl. 6] E no dicto dia doze de Setembro de mill e quihentos setenta e oito annos dentro na galee capitaina ho corregedor Dioguo da Fonseca fez as perguntas seguintes ao prezo que dyse auer nome Tome Pegado. Francysco Rybeiro o escreuy.

Preguntado como se chamaua dyse que elle era portugues naturall d'Eluas, digo do Porto de Portugall e filho de Duarte de Paaz naturall da mesma cydade o quall se fora deste Reino pera Turquia e estiuera em Constantinopla feito turquo. E preguntado como se chamaua dyse elle reo que se chamaua Tomas Tome Pegado de Paaz e que sempre em cristaom se chamara deste nome e numqua teuera outro e sua may se chamua Catarina Pegada, filha João de Gronga, e teue huu jrmão que se chamaua João de Paaz. E preguntado quamto auya que seu pai se fora pera a Turquia dise que naom sabya porque a esse tempo ficara menino de mama e de sua may naom sabe se hee viua se morta nem de seus parentes. E preguntado se fora bautizado e crismado dyse que sy e que viuera na fee de cristo ate idade de dezaseys annos e em todo este tempo se comfesara e comungara e viuera na Santa Fee [fl. 6 v.º] na Santa Fee(sic) de Cristo. E preguntado como fora a Turquia dyse que seu tio Diogo de Paaz ho mamdara com hua carta a seu pay, que ho mamdara chamaar, e fora per via do embaixador de Framça e seus homens que foram [a] caminho de Constantinopla e que lhe parece que foy no anno de cimquenta e dous ou cimquenta e tres. E chegamdo a Constantinopla ho apresetaraom a seu pay por terem conhecymento delle por causa do embayxador, o quall

elle naom conheceo por auer muito tempo que naom tinha visto. E preguntado se tinha ouuido no tempo que esteuera neste Reino ate o tempo que se foi pera a Turquia, que estaua seu pay em Constantinopla dise que naaom. E preguntado que como hya pera Constantinopla pera seu pay pois ho naom tinha sabido estar laa, dyse que seu tio Diogo de Paaz lho mandara sem elle saber homde hya senaom a Veneza, homde lhe dyseraom os criados do dicto embaixador que ho leuauaom a hua terra ahy perto homde estaua seu pay e lhe naom dyseraom nem nomearaom Costamynopla. E preguntado como se chamaua ho embaixador, dyse que naom sabya porque estaua em Constantinopla. E elle hya com sua gemte de cuios nomes naom hee lembrado do tempo em que chegou a Constantinopla e em chegamdo hos criados d'embaixador que ho leuaraom ho apresetaraom a seu pay por terem [fl. 7] delle conhecymento per vya do embaixador. E seu pai ho agasalhou como a filho, e que o dito seu pai estaua feito turquo ho quall lhe dysera a que ho mandara chamar pera por elle auisar a ell Rey de Portugall de como certos cristãos-nouos que estauam na Imdia tratauaom de ha entregaar ao turquo pera meo de huum medico que se chamaua Mesea Maom, e que nas preguntas que lhe fezareom em Floremça dysera que ho chamara pera huma heramça e lhe deixar o seu por naom descobrir este segredo, e que esteuera em poder de seu pai noue meses viuemdo sempre na fee de Cristo himdo ouuir missa a Sam Francisco em Galacaa. E depois dele morto, João Micas gemro de Beatriz de Luna semdo jaa aquele tempo judeu e homem de preço em Constantinopla, ho chamara e lhe dysera que elle naom deuia de vyr de Portugall se naom pera hispia e ho mandara circumcidar por isso, pera que asy emvergonhado naom tornase a Portugall trazer as nouaas e recados que hya busquaar. E preguntado se elle dizia que era de dezaseis annos a este tempo, como se auia de cuidar que elle era chamado de seu pay pera hispia pois pera taall caso senaom chama se naom pesoa de muita confiamça, e de cuio segredo se saiba jaa ha certeza, dyse que em sua verdade asy lho dysera ho ditto Joaom Micas. [fl. 7 v.º] E que dahy pera diamte sempre viuera como judeu na lei de Mouses e que nesta ley viuera quimze ou dezaseis annos e que fazia as mesmas cerimonias e observamças da ley de Mouses. E preguntado se depois que fora

judeu criado do dicto João Micas viera allgua [vez] aa terra de crystaoões dyse que ho anno que hos turquos vierão a Malta ho dicto Joaom Miquas ho mandara ante de Framça ar[r]ecadar cento e cimquoemta mill escudos que ele Rey lhe deuia, e estando na corte ouuira dizer como hos turquos estauam sobre Malta. E que de Constantinopla viera ter a Argell com hum mandamento do turquo pera ho bayxa d'Argell lhe dar hua gallee e ho pasar a Marselha, e elle viera com hum turquo que leuaua ha embaixada aa ell Rey e elle hya pera ar[r]ecadar ho dinheyro e esteuera em Argell seis ou sete meses esperamdo has duas galeotas que ho leuaraom a Marselha, e que elle dera ordem com que leuaraom per sua imdustria vimte e tamtos catiuos franceses e da hy se tornara outra vez a Argell e Constantinopla. E pregumtado que rezaom teuera pera se tornar turquo, dyse que estando elle com ho dicto Joaom Micas viera ho embaixador do d'Acheem pedir socorro de gallees ao turquo, porque tinha ordenado tomar ha Imdia e lhe ordenara vimte gallees. [fl. 8] E a este tempo viera Mateus Bicudo do Cairo em traio de mouro saber destas gallees, e vimdo a Constantinopla ho dicto Joaom Micas por lhe parecer que era hispia semdo avisado per cartas do filho dygo per cartas do pai de João Rybeiro que estaom em Veneza, ordenara de ho mamdar premder per elle reo Tome Pegado, ho quall ho fora emcomtrar [a] caminho de Jerusalem em Halepo. E pera ho fauorecer e o naom premder, o dicto Joaom Miquas lhe ordenara premdel-lo por suspeita dygo por dizer que deuia elle Tome Pegado mill e quatrocentos e tantos cruzados pelos quaes esteue prezo mais de dous annos. E por se ver liure fizera petiçam ao pialibaxa do turquo pera ho solltaar. E elle respomdeo que ho naom podia fazer se naom se deixasse de ser judeu e se tornase turquo, porque ho turquo naom podia mamdar sobre os judeus, e elle Tome Pegado lhe respomdeo que cuidaria niso e por se ver liure lhe mandou dizer que queria ser turquo e dahy fora leuado a India do turquo homde se tornara turquo aleuamtando ho dedo e fazemdo has cerimonias e dizemdo as palauras que em taall acto se requerem de que naom hee lembrado, e que lhe parece que significam aquellas pallauras apartar-se da ley em que estaom e tornase a lei de mafoma e que se asynaram no liuro homde se costumãm asynar os que tornaom turcos. E

pregumtado quamto tempo viueria nesta[fl. 8 v.º] ley, que dyse que lhe pareceo que seis ou sete annos viuera na dita ley fazemdo has cerimonias de turquo. E pregumtado que era o que fazia todo o tempo que fora turquo e com quem era casado, dyse que elle casara em judeu com hua india que se chamaua Hester, da quall naom ouuera filho nem filha e que com ella ficara casado depois de turquo, e que ha deixara agora quamdo se partyo e lhe deixou dito que hia cobrar hum pouco de dinheiro que lhe deuiaom em Amdrinopolis. E depois de ser turquo ho mamdaraom [a] caminho de Chipre homde residira anno e meo e dahy tornara a Constamtinopla e numqua fora a Alexamdria. E pregumtado que fazemda tinha em Constantinopla, de que viuia, dyse que numqua amdara em armadas comtra cristaons e que trataua e ganhaua sua vyda pera se manter e que quamdo se tornou turquo lhe dei(sic) ho turquo XXb asperos, digo vimte e cimquo asperos de paga de caualeiro cada mes que vem a ser quinze cruzados cada mes e isto ho tempo que andou na corte e depois quamdo foy a Chipre lhe deraom somente quimze asperos que elle naom quis tomar. E pregumtado se teuera alguma carta ou recado delle Rey nosso Senhor todo o tempo que esteue em Turquia, dyse que naaom. Pregumtado quamto tempo haa que partyo de Constantinopla pera Espanha, dyse que neste mês a vymte dyas delle haa dous annos e que viera ter a Escopia [Fol. 9] terra de turquos homde hia prezo. E por dar dinheiro e milagre diuino ho solltaraãom e que fora prezo por mamdado do dito João Miquas. E pregumtado que rezaom tinha Joaom Micas pera o mamdar premder a Escopia, pois eraom vinte jornadas de Constantinopla domde dizia que saira escomdido, dyse que ho mandara premder por naom vyr daar auizo das cousas que o dito Joaom Micas tinha ordenado comtra este reino e sobre a India por saber delle que era cristaom. E pregumtado per homde viera ho dito João Micas a saber que elle reo se vinha pera Espanha, dyse que podia ser que ho conheceriaom hos judeus em Aondrinopoli e aasy por ho vir fallto de Coostamtinopla. E preguntado que rezaom auia pera hos judeus ho descobrirem, pois elle era turquo e auia tanto tempo que andaua nestas partes, dyse que elle ho mudara ho abito de turquo e tomara ho de judeu pera asy pasar, e pera esa rezaom ho podia saber Joaom Micas. E depois de sollto viera a Raguzá,

senhoria de Solauonia, terra de cristãos honde viera ter em traio de Judeus no mes de Dezembro que veem faraa douze anos. E preguntado com que razaom viera de terra de turquos turquos (sic), e a que dyse que viera pera salvar sua allma e servir a Deus e a ell Rey nosso Senhor queremdo-se seruir de Reyno delle. E preguntado [Fol. 9 v.º] que se dizia vir pera seruir elle Rey nosso Senhor como se offereceo ao Viso Rey de Napoles, dyse que taall naom fora e que em a Reguza topou a Pero Diaz, portugues que estaua ahy trabalhando em huas lans e por ho ver portugues se descobrio a elle e lhe tomou juramento dos Samtos Auangelhos que ho naom descobrise e per seu meo fora ter com ho Arcebispo da dita cydade homde se confesou e ho absollueo de todos seus pecados, e lhe deu patemte de todo e ho teue escomdido no mosteiro de Samt'Ana e da hy ho embarquou pera terras de Apullia Abarleta, e da hy foi ter a Napolles e em Napoles apresemtou ha patemte ao Vyce Rey e lhe deu comta de sua vida e mostrou a patente que trazia do Arcebispo. E preguntado que causa teuera ho viso Rey de Napolles pera ho premder, dyse que elle emcontrara allguns homens que ho conheciaom de Turquia e lhe preguntaraom se era turquo e que elles viraom em Constantinopla homde se nomeaua por Açaom e elle ho negou dizemdo que era cristaom e elles ho foraom acusar a justiça da cydade, pello que fora prezo cuidamdo ser hispia e despoys fora sollto pela justicia (sic) por lhe virem seus papeis e ha patemte do Arçebispo e viram priuilégios que trazia de seu auou que trazia em pergaminho, [fl. 10] e que seu auou se chamaua mestre Joaom de Paaz. E preguntado que preuilégios eraom, dyse que eraom de como se conuertera de judeu a cristaom, que eraom priuilégios de fydallgo e çidadaom e que eraom escritos em latim hos breues da comfyrmaçaom em Roma, homde foraom comfyrmados hos que tynha deste Reino e que estauaom em hum liuro dourado em que tinha no principio has armas de seu pay, em que estaua ha comenda de Cristo. E depois de sollto veo ter a Roma neste Outubro do anno pasado e dereitamente se fora a casa do embaixador e da hy ao spiritall de Santo Antonio e que per via do embaixador se confesara a hum padre da Companhia de Jesus que se chama Baltasar de Sousa, de que logo mostrou hum asynado estampado que aqui vae jumto. E ho padre ho leuou ao comisairo da Imquisiçaom homde se escrueram suas

cullpas e elle ho absolueo e de tudo se fez auto em que elle asinou e ho dito comisairo, o quall lhe pasou em nome do Papa hum perdaom e dahy se partira pera comselho do embaixador e viera em hum galeaom aliorni homde topara mice Julio escriuaom da naao do trato de Constantinopla que elle conhecia de casa do judeu, que mandaua a maior parte das mercadorias da dita naao e lhe deu comta como se reconceliara a seer de Cristo e se vinha pera este Reino de Portugall [fl. 10 v.º] E ao outro dia fora prezo elle reo e seu companheiro Pero Diaz e leuado a justiça de Liorni homde mostrara ho perdaom do Papa e hua carta do embaixador pera o Miguel de Moura, e outra do Bispo da Guarda pera seu irmão pera o fauorecerem e outros papeis e seus priuilégios que tudo lhe ahy tomaraom e teem por certo que ho dito Jullio e os da naao do dito judeu que estaua amtaom em Liorni ho fezeraom premder por parte do dito judeu e do Carllos seu companheiro por ho conhecerem de Turquia e por serem seus imigos por parte do judeu e por lhe ho Carlos querer maall. E da hy foy leuado a Floremça e ho guouernador do duque lhe fez muitas pregunttas e nellas respomdeo que vinha em seruiço dell Rey nosso Senhor e deu comta comta (sic) de sua vyda pasada e lhe mostrou ho dito guouernador ho perdaom do Papa e patentes e hos mais papeis que lhe tomaraom em Liorni e hos mandaraom ao dito guouernador o quall guouernador dyse a elle reo por a sua partida que hos mandaua a este reino por terra, e que pode ser que estariaom em poder de Miguell de Moura. E que dahy ho mandou ho duque por maar prezo a esta cydade homde ora estaa. E preguntado que auizos saom os que dera a Joaom Gomez da Syllua, e dizia que vinha daar a ell Rey nosso senhor [fl. 11] dise que ho judeu Micas sempre andou tratando com ho pai deste turquo que ora hee, de lhe daar ardis e inuençoens, vyr tomar a Indya por ter cartas de cristaons novos que estaom na India, e que aueraa dez ou homze annos que veo hum embaixador do d'Archem pedir gales ao turquo pera contra Malaqua, o quall lhe deu vimte e tornaraom arrybar por morte do gerall dellas. E esteue ho embaixador na corte do turquo per espaço de tres annos e se foy sem leuar nada e depoy foy Jacome Bliuares, portugues que foy prezo na Imquisiçaom da Imdia e veo deste Regno e daquy se foy tornar judeu a Co[n]stantinopla e sempre tratou com ho turquo pasado desenhos, com que se

tornaria a Imdia. E auera seis ou sete annos que Simão Correa, medico da Imdya se foy tambem tornar judeu a Co[n]stamtinopla e com Micas amdaraom com ho turquo pasado em imuençoens per cartas que vyeram da Imdia pera irem sobre ella porque sempre esta foy a temçam de Miquas e que per morte do turquo pasado se leuantou este por Rey aueraa quatro annos. E esperauaom por embaixador do d'Archem per he vyr visytar e por elle mamdar hua armada grossa a Imdya pera ha tomarem. E isto tinha sabydo de certeza e por isso ho vinha descobrir a sua allteza. {fl. 11 v.º} E preguntado se sabya allgua nouidade ou particularidade da armada que se fezese pera este desenho, que diz mais que esta gerall, porque sempre se soube que ho turquo deseiaua mamdar esta armada aa Imdia; dyse que vimha dizer o que sabya e que naom sabya mais e que se o soubera que o dysera e que ouuio dizer e que hee certo estar detriminado cortar-se hum çerto paso no ryo Nyllo pera poderem pasar muitas gallees, e que ho teem triminado agora e que elle reo asy o auisou ao embaixador e que lhe dysera como ho judeu espanha, ho de Samtam Espanhaa, leuaua e trazia estas cartas da India e leuara hua pera hum irmaom de Simão Correa que tambem se vio tornar judeu. E preguntado se era cristaom bautizado como se fora tornar judeu e depois turquo, temdo obrigaçao de aguardar e de morrer amtes que ha a rrenegar. Dyse que bem emtemdia há obrigaçao que tinha de morrer pella fee de Cristo mas que ho Diabo ho emganara e que ho dito judeu ho circumcidara per força e como se vio jaa no ?, se tornou judeu com ter temçao de fogyr e se vir a terra de cristaons fazer penitemcia de seus pecados e que no seu coraçao sempre foy cristaom. E preguntado se elle dyzia que fora sempre {fl. 12} cristaom do coraçao e fora judeu forçado e triminaua fogyr quamdo se achou em França arrecadamdo ho dinheiro de Miquas, porque se tornou a Constantinopla a tornar a judaizar. Dyse que tornara a Co[n]stamtinopla porque sabya que ho Micas amdaua tratamdo estes negocios em comtra ha Imdia pera hos acabar de saber e os vyr descobrir a ell Rey nosso Senhor. E preguntado se na salluaçao de sua allma lhe hia mays que naom em hispiar isto que dizia, porque se tornaua pera Constantinopla, dise que lhe parecera mais salluaçao de sua allma tornar pera saber isto e ho vyr descobrir. E por isso

tornara. E preguntado se a ho gouernador de Floremça tinha dito que Pero Diaz fogira com elle de Co[n]stamtinopla como dizia agora que se encontrara com elle em Aragoça, dyse que tall nom disera. E preguntado se numqua conhecera ao dito Pero Diaz se naom em Aragoça, como ho trazia comsigo e lhe fazia ha despeza vymdo pobre e neçesytado, dyse qu'elle era homem homrrado e ho trazia pera ho seruir, e se morrese ter quem o emterraste e por quem mandase hua lembrança daquilo a que vinha, e que elle saira da Turquia com seiscentos escudos e outras peças que gastou e despemdeo e feitas as ditas pregunttas o dito corregedor ho mandou levar ao limoeiro. Estauam presentes Gaspar Roiz carcereiro da dita cadea {fl. 12 v.º} e Joam Patriçio morador nesta cydade de traaz de nosa Senhora da Pallma e Amtonio Ferreira que serue na Ralaçao. E todos asynaraom com ho dito reo e com ho dito Corregedor e eu Francysco Rybeiro que ho escreuy.

Thome Pegado de Paz

Diogo da Fonseca

Joam Patricio

Gaspar Roiz

Antonio Ferreira

{fl. 13} Foi Antonio de Velasco Capellan del ospital Real de Nossa Senhora dela Vitorja hago fee que e nel dho ospital confesou (?) a Tome Pegado de Paz portugues, a los 19 de Jullio 1577. I por verdad le di esta firmada de mi nom 62 e en Napoles .

Frei Antonio de Velasco

[...]

{fl. 17} 13 Setembro

E aos treze dias de Setembro do dito anno de bc bxxbiii annos

em Lixboa nas pousadas do doutor Diogo da Fonseca do conselho dell Rey noso senhor, corregedor do crime per seu mandado foy trazido prezo huum homem que dyse auer nome Pero Diaz, ao quall o dito corregedor fez as perguntas seguintes. Francisco Rybeiro escreveu.

E preguntado como se chamaua, dyse que Pero Dyas, marinheiro, naturall de Ponte de Lima, casado e morador nesta cydade de Lixboa a Santa Catarina de Monte Sinai. E preguntado, dygo e preguntado quamdo se fora desta cydade e pera homde, dyse que auera cimquo annos que se foy desta cydade por marinheiro em huas naos que Amgelo de Liaom mamdaua carregadas d'açucar aa Veneza homde fora ter e por se a nao em que elle hya vemder, elle e outros marinheiros portugueses ficaraom ganhando sua uida em naos que andauaom no maar de leuante de sua parte pera a outra, e himdo ter a Ragusa no cabo da mesma pasada fez huum anno, estando trabalhado em Jardim emsacamdo huas poucas de laam que vieram de Constantinopla veio ahy ter com elle o reo Tome Pegado que vinha em traio de judeu vestido em huum capote branco comprido e uma touqua amarella na cabeça, e hos judeus que com elle vinhaom chamauaom a este Tome Pegado, Raby Daud. E falando hum dya ambos, lhe preguntou se era portuguez e dahy a oito ou noue dias o dito Rabi Daud lhe dyse que, lhe teuse em segredo que elle era cristaom e portuguez naturaall d'Elluas e se chama Gil [fl. 17 v.º] Tome Pegado e que vinha em seruiço dell Rei noso senhor e que lhe rogaua que lhe fosse saber do Arcebispo da dita cydade e elle ho foy saber e este reo foy falar com o dito Arcebispo e naom sabe o que laa pasou e dahy a dous outros dyas ho mandou ao mosteiro de Sam Domyngos pera se confesar homde este reo se confesou e depois de confesado no dya seguinte tornou com dous frades ao Arcebispo, o quall mandou ao mosteyro de Santa Maria pera dahy se embarcar e dahi se embarcaraom e vieraom ter a Napoles e este reo falara logo com ho Vysorey e depois huns homens que conheciam o reo de Argell por ell negar que não fora em Argell nem era ho que diziaom ho fezeraom premder e asy a elle Pero Diaz. E ao tempo de sua prizaom lhe foraom achados huns papeys em limgoa turquesa e naom sabe o que

dyziaom, nem sabe que papeis eraom e depois foraom soltos e dahy foraom ter a Roma ai no fym de Setembro ou no fym de Outubro do anno pasado, e fora logo ter o reo com ho embaxador homde fora ahy ver Mateus Lindo, o quall com ho secretario do dito embaixador lhe negoçearaom hua patente de sua Samtydade pera se poder vyr e dahy uieraom ter a Liorni pellos Santos dygo depois dos Santos e ahy foraom prezos elle Pero Diaz e o dito Tome Pegaado(sic) e os fez premder hum escriuaom de hua nao de Luca que dizia chamar[-se] Jullio e trata em Constantinopla e dahy foraom [fl.18] foraom (sic) leuados a Floremça e ho duque hos mamdou a este reino. E all não dyse e asinou com ho corregedor e do costume, digo e dyse que veio com ho reo Tome Pegado porque lhe fez a custa e ho seruia e all não dyse e asinou Francisco Rybeiro que ho escreveu. Digo que foi mais preguntado pelo dito corregedor que rezaom lhe daua ho dito Tome Pegado, per homde sendo cristaom se fora fazer judeu ou que rezaom lhe dera per homde viera ter a Constantinopla ao estado em que ho topara em Raguça, dyse que numqua lhe preguntara por isso nem ho dito Tome Pegado lhe dera comta de sua uida nem de sua ida somente lhe ouuiu comtar a antomam so agora no porto de Santa Maria que himdo elle em hua nao pera ho Allgarue fora catiuo no cabo de Sam Uiçente e que dahy fora leuado a Constantinopla homde ho grande judeu ho fezera ser judeu per força. E dizendo-lhe algumas pessoas que ho dito Tome Pegado, fora turquo elle jurara que numqua tall fora e preguntado como em tanto tempo de comueração numqua o dito Tome Pegado lhe dera comta de sua uida, dyse que numqua lhe preguntara e preguntado que rezaom tiuera, sendo ele marinheiro como dizia e ganhaua sua uida no Maar de Leuante, pera se vyr com hum homem que naom conhecia e de que emtemdia que era judeu ou turquo [fl. 18 v.º] e nam busquaua outro meo pera vyr pera Portugaall e mais sendo marinheiro e auendo nao que ho trouxese, e que em Veneza e em Cezillia morria com peste e que hos naom agasalhauaom e que viera com este homem por terra por elle lhe fazer a despeza. E preguntado que se elle naom sabia limgoas e era portuguez e naom sabia deste homem como se hya com elle ao Viso rey de Napolles e se ofereceraom a elle pera serem limgoas e ho seruirem disso, dyse que taall naom fora nesaria e

all naom dyse e asynou com ho corregedor e foy presentemte a testemunha ho allcayde Jose de Resemde e eu Francisquo Rybeiro que ho escreuy.

Pero Diaz

Digo da Fomsequa

Jose de Rezemde

[fl. 19] 13 Setembro

E aos treze dias do mes de Setembro de mill e quinhentos setemta e oito annos nas pousadas do dito corregedor Diogo da Fomseca, elle comigo escriuaom pregumtou as testemunhas seguimtes semdo-lhe mostrado ho reo Tome Pegado e seus ditos saom os seguintes. Francisco Rybeiro o escreuy.

E João Fernandez naturall da Pomte da Barqua soolteiro, solldado da galee capitaina, testemunha. Jurado aos Santos Auamgelhos e pregumtado pello que sabya deste caso dyse que aueraa dezasete annos que vimdo elle testemunha do coreo de Mazagaom fora catiuo com outros na galee de Pero Paullo e fora leuado a Argell com outros e estamdo em Argell obra de hum anno pouco mais ou menos, viera ahy ter este reo Tome Pegado e dyse a elle testemunha que era portugues naturall d'Elluas e que era judeu e elle por judeu se nomeaua e se chamaua Chahaom e vestydo como judeu e como judeu viuua g[u]ardando ho Sabado e as maes ceremoneas que hos outros judeus de Argell fazyaom, esteue ahy seis meses e trazia dous criados judeus que ho seruiaom e dyzia que vinha cobrar cemto e cimquoemta mill cruzados que deuia ell Rey de Framça a gram judia que moraua em Constantinopla pera homde foy deste Reyno que se chamaua a Bemueniste que tem hua filha casa[da] com João Micas que ora se chama dom Numcio do Comselho do turquo, turquo (sic) este Tome Pegado [fl. 19 v.º] chamado a Chahaom se veo d'Argell em hua galee pera Marselha homde cobrara letras do dito dinheiro e dahy tornou a Argell e de Argell pasou em outra gallee de turquos pera Constantinopla homde elle testemunha hia por remero forçado e asy hya hum Antonio Fernandez

homem velho, tecelaom que viue em Santarem a porta de mamsos e asy hum Francisco Fernandez naturall de Santa Combadaom. E himdo na dita galee jumto de Constantinopla pos hum catiuo fogo na polluora e ardeo a dita com ha gemte que nella hya e escaparaom somemte as tres bamcadas de popa, e este Tome Pegado com ha balhastera em que estaua voou pelo aar e caio ferydo no maar e saluou-se e perdeo hos papeis que leuaua da arecadaçom do dinheiro que foy causa de ha gram judya e o Joaom Micas terem desprazer do dito, logo se tornou turquo por lhe o dito Joaom Micas naom poder fazer maall, e elle testemunha ho conheceo turquo a viuer casado na dita cydade de Constantinopla per espaço de cimquo ou seis annos casado com hua turqua viuua, viuemdo na ley do turquo e fazemdo as cerimonias que hos turquos fazem e neste tempo se partio elle testemunha em hua galee pera Alexamdria e dahy na galee que fogio do porto de Alexamdria aueraa dous annos e veo ter nella com seus companheiros [fl. 20] a Napoles homde veo ter este reo Tome Pegado em traio de grego e falou ao Viso Rey de Napoles dyzemdo que era hum homem que sabya a limguas e que podia seruir d'espia e hir e vir a Turquia, porque ho Viso Rey de Napoles traz muitas espias em Turquia dyzemdo que fora turquo e ora se vinha recomiliar e ho Viso Rey ho antreteue. E elle testemunha falou com elle e lhe deu comta do sobredito e hum solldado castelhano que damtes ho conhecy, da maneira que elle testemunha ho conheceo em Argell e em Turquia lhe pregumtou pello que tinha pasado asy em Argell como em Constantinopla e elle reo se negou dyzemdo que taall naom era, e o dito solldado ho foy descobrir ao Viso Rey o quall ho mandou premder e elle testemunha ho deixou prezo e naom sabe o que mais laa lhe acomteçeo, somente estamdo agora no porto de Santa Maria, dygo da cydade de Taura, nas galees ho vyo ahy emregar prezo na galle capitaina homde logo o conheceo e em chegando a galle dyse que vinha prezo por ter morto hum parentemte do duque de Floremça, nesta cydade, hauia trimta annos e despois falando elle testemunha aparte com elle lhe comfesara que naom vinha por morte sse naom que vimdo de Roma recomçiliado com cartas do Papa e do embaixador João Gomêz da Syllua [fl. 20 v.º] pera ell Rey noso senhor de fauor vimdo a Floremça hum solldado per nome

Jullyo que elle testemunha conheçe desas partes, descobrira ao duque que este reo fora judeu e turquo e era espia pera homde ho duque ho mamdaa prezo a ell Rey noso senhor, queixando-se o reo do dito Jullyo que ho fazya prender por parte do dito Joaom Micas pera ho fazer morrer e naom chegar a Portugaall pera naom descobrir o que laa uira da gram judia, nem o que mais sabia dos tratos de quaa pera laa e all naom dyse e do custume nada e asynou com o corregedor. E eu Francisco Rybeiro ho escreveu.

Diogo da Fomsequa

E Amtonio Nunez naturall do termo de Torres Vedras capitaom da galeota Amdurynga e viue nesta çydade a Cruz de Cata que fora testemunha. Jurado aos Samtos Avangelhos e pregumtado pello que sabe deste caso dyse que elle testemunha fora catiuo em Jelues e dahy fora ter a Constantinopla homde imuernara e ahy vio este reo Tome Pegado, feito turquo viuemdo e tratando-se como turquo e alguns catiuos que ahy estaua o de Argell lhe comtaraom a elle testemunha como este reo se fora de [fl. 21] Portugall pera Turquia homde se tornara judeu e de judeu turquo³ e (outrauez iudeu); himdo elle testemunha catiuo a Alexamdria na mesma gallee ho vyra laa tambem feito turquo, negoçeamdo como turquo e em Constantinopla lhe comtara este reo que se fora de Portugall fogido em hua naao venezeana e que fora primeiro a Argell e de Argell a Gulfoo e de Gulfoo a Turquia. E que estamdo elle testemunha em Napolles homde residia esta pessoa pasada fez hum anno veio ahy ter este reo Tome Pegado em traio de grego como que vinha de catiueiro e ahy foy prezo e lhe acharam huns papeis escritos de letra de turquos e elle testemunha ho foy ver a cadea homde ho conheçera e depois ho vio sollto por prouar que se vinha recomçelliar. E dahy se partio dizemdo que hia pera Roma e numqua mais ho vio atee agora que ho foy ver a Limoeiro, honde elle testemunha ho foy ora ver per mamdado delle corregedor e se asy ser o proprio que dyse em seu testemunho e all naom

³ Escrito à imagem “e outrauez iudeu”.

dyse e do custume nada e asinou com ho corregedor. Francisco Rybeiro escreveu.

Diogo de Fomsequa

Amtonio Nunez

Francisco Samçhes, allfaite, morador nesta cydade no Callcado (sic) Velho testemunha. Jurado aos Santos Auangelhos em que pos sua mão e pregumtado pello que sabya [fl. 21 v.º] deste caso, dyse elle testemunha que hee verdade que estamdo elle testemunha catiuo em Argell ,viera ahy ter aueraa ora treze ou quatorze annos este reo Tome Pegado feito judeu e como tall se nomeaua e trataua dizemdo que era criado da gram judia de Constantinopla e vynha a Marselha ar[r]ecadar certo dynheyro que ell Rey de Framça lhe deuya, e emtaom falou elle tesmunha com elle e elle ho agasalhou beem por ser portugues dizemdo-lhe que se algua ora fose a Constantinopla preguntase pela gram judia que em sua casa ho acharya e que elle ho resgatarya e depois de seruir algum tempo ho mamdaria a Portugaall como fazya a outros. E all naom dyse e do custume dyse nada e asynou aqui com ho corregedor e eu Francysco Rybeiro o escreveu.

Diogo da Fonseca

Francisco Samches

E Joaom Patriçio casado e morador nesta cydade na rua que vai do chão d'Alcamim pera nosa Senhora da Pallma que se chama a rua de Quebra Cuus (sic). Testemunha. Jurado aos Samtos Auangelhos que lhe pello dito corregedor foy dado e pregumtado pello que sabya deste caso dyse que hee verdade que elle foy catiuo na galee de Pero Paullo vimdo nella do cerquo de Mazagaom pera ho Reyno e foy asy leuado catiuo com a mais gemte a çydade de Argell. E estamdo ahy viera ahy ter [fl. 22] este reo Tome Pegado que lhe foy mostrado e elle ho vio e conheceo ser o proprio o quall vinha muito beem tratado com dous criados como embaixador da gram judia de Constantinopla e que vynha ar[r]ecadar muito dinheiro que ha dita gram judya emprestara a ell Rey de Framça e ahy ell Rey de Argell lhe mamdara daar passagem na capitaina de Argell e ho leuaraom a

Marselha com outro embaixador turquo que se chamaua Agimorato e hos deixaram ambos de dous em Marselha. E isto sabe elle testemunha por hyr na dita gallee prezo a ferro e ao remo, o que todo acoeteço antes do çerquo de Mallta hum mes ou dous porque elle testemunha foy outrosy no dito turquo remeiro e numqua mais vio este reo ate [a]gora que lhe foy mostrado e all naom dyse e do costume dyse nada e asinou aqui com ho dito corregedor e eu Francysco Rybeiro ho escreuy e declarou que ho dito Tome Pegado sendo judeu era muito amigo de todos os portugueses e lhes fazya bem e all naom dyse e asynou. Francysco Rybeiro o escreuy.

Joam Patrisio

{fl. 23} El Rey noso senhor há por bem que Thomé Pegado de Paz e Pero Diaz que vieram presos de Floremça se entreguem com os autos de suas culpas aos offiçiaes do Samto Offiçio sem embargo da ordenaçao do 46, seu(?) testemunho, vista a calidade do caso é o que consta das pergumtas que lhe foram feitos em Lixboa a 26 de Setembro de 1578. Rey.

{fl. 25} Testemunho de João Fernandez

Aos quinze dias do mes de Outubro na cidade de Lixboa nos estaos na Casa do Despacho, hi o senhor doutor Diogo de Sousa inquisidor perante elle pareço Joam Fernandez cristão uelho de idade de trinta e sete annos natural da Ponte da Velha, soldado da galle capitaina de Diogo Lopez de Sequeira, testemunha a que foi dado juramento dos Santos Euangelhos em que pos sua mão e prometeo de dizer verdade. E perguntando se conhecia hum homem que se chama Thome Pegado disse que sim porquanto uindo elle testemunha do arco de Mazagão, que avera dezasete annos o catiuarão os turcos no cabo de Santa Cruz(?) e o leuaraom ate Argel. E estando ahi catiuo ueo ahi ter o ditto Thome Pegado em traios de judeu com dous criados tambem judeus, e disse que uinha ahaj de mandado da gran judia de Constantinopla ar[r]ecadar çento e cinquenta mil cruzados que lhe deuia el Rey de França. E esteue ahi tres ou quatro meses e

se trataua como judeu e pousaua na judiaria com os outros judeus e elle testemunha falou com elle algumas uezes e asi falaraom alguns cristãos catiuos e todos o tinhaom em conta de judeu e elle por tal se nomeaua, posto que dezia que era portugues, mas [a] elle testemunha naom chegou. Era particular a lhe perguntar se era judeu. Nem elle se declarou que o era posto que elle testemunha o uia aos sabbados uestido de milhores uestidos que pella semana, como hi fazem os outros judeus e não lhe uio fazer outras ceremonias e asi o uia fazer esmollas a outros catiuos portugueses cristãos que lhas pediam. E dahi se partiu pera {fl.25 v.º} Marçelha em hua galle ar[r]ecadar os dittos cento e cinquenta mil cruzados del Rei de França e tornou a Argel e diceaom(sic) que trazia ar[r]ecadação do ditto dinheiro em papeis pera lho pagarem em Constantinopla, e de Argel se embarcou em hua galle de huu capitão turco, alcaide de Belles na qual elle testemunha hia por remeiro, sendo uinte de Constantinopla [e] hum cristaom catiuo porque lhe dera, pos fogo a poluora da galle e se queimou com a mais gente que hia nella. E escapou tambem o ditto Thome Pegado mal tratado e caio ao mar mas saluou-se por lhe acudir doutra galle e do qual perdera ahy os papeis que leuaua pera ar[r]ecadar o ditto dinheiro pella qual causa estando iaa, em Constantinopla o ouuio delle testemunha dizer a gram judia e seu genro Joam Micas teueraom desgosto delle Thome Pegado, o qual dahi a poucos dias se tornou turco. E elle testemunha o uio andar uestido como turco e outros cristãos catiuos lhe disseram que elle era casado com hua turca. E elle testemunha ouuio os criados do ditto Joam Micas que o ditto Thome pegado se tornou turco por lhe o mesmo Joam Micas lhe naom poder fazer mal, porque os judeus naom podem demandar os que se fazem turcos posto que lhe deuaam(sic) dinheiro. E em abitos de turco o conheceo em Constantinopla, cinco ou seis annos e dahi se partio elle testemunha pera Alexandria, remeiro, em hua galle donde fugio com outros muitos catiuos em hua galle e uieraom ter a Napoles. E estando ahi agora faz dous annos ueo ahi ter o ditto Thome em traios de grego com Pero Dias, portug[u]es seu criado, o qual Thome Pegado foi falar ao Viso-Rei. E elle testemunha falou com o mesmo Thome Pegado ahi em Napoles o qual lhe disse que {fl. 26} se vinha fazer cristaom

e que tinha licença do Viso-Rei pera hir a Roma e por tambem conhecer hum castelhano do tempo que esteue em Argel e elle lho negar ? disse-lhe a justiça dizendo que era espia do turco e por isso o prenderaom e mais o ditto Pero Dias. E fiquando ambos presos elle testemunha se partiu de Napolles e naom o uiu mais o ditto Thome Pegado senaom agora no mês de Agosto, estadando as galles em Tauilla o uiu ahi entregar preso que o mandaua Antonio Manso, onde elle testemunha o conheceo logo em o uendo e falou com elle de parte e lhe perguntou se era elle o que fora a Argel e esteuera em Constantinopla. Elle disse que sy e que se chamaua Thome Pegado porque de entaom elle testemunha lhe naom sabia o nome cristaom e lhe deu conta como em Liorne o fizera prender e Laum Tulia (?) criado do gran judeu e que dahi o mandaraom preso a este Reino. E mais naom disse. E declarou que de todo o sobredito podera dar conta. Antonio Fernandes tecelaom morador em Santarém a porta de Mancos que o conhece de Argel de Constantinopla. E também Francisco Fernandez morador em Santa Comda Dam e Fernaom Madeira morador na cidade de Silues no Algarue. E porque andaraom sempre catiuos iuntos em hua galle, e que de Argelo conhecem tambem. Antonio Nunes natural de Torres Uedras, capitaom da galeota Andorinha e Francisco Sanches, alfaiate morador em esta cidade ao Calçado Uelho. Joam Patricio criado do corregedor Diogo da Fonseca e declarou que ia nesta causa testemunha diante do corregedor Diogo da Fonseca ao que se reporta e do costume nada e assinou. Heitor Fernandez notairo apostolico {fl. 26 v.º} Do Santo Officio que o escreui de mil quinhentos setenta e oito annos.

Diogo de Sousa

Joam Gonçalues

Testemunho de António Nunez

E no mesmo dia mandou uir perante o ditto senhor Diogo de Sousa Inquisidor Antonio Nunez cristão-novo natural do termo

a Torres Uedras, Capitão da galeota Andorinha morador nesta çidade, acata que fara testemunha a que foy dado juramento dos Santos Euangelhos em que pos a mão e prometeo de dizer uerdade. Perguntado se conheçia hum homem que se chama Thome Pegado, disse que auera dez ou onze annos que esteue catiuo em Constantinopla por espaço de dous annos e ahi conheceo hum portug[u]es homem alto de corpo e barba preta e o rosto cheo, o qual andaua em abitos de turcos e elle testemunha falou com elle algumas uezes e falaua portug[u]es mas não disse que era o que ahi mesmo lhe uio fazer o selaa duas ou tres uezes como turco, na praia do mar onde estão as galles a qual selaa os turcos fazem tres uezes ao dia onde quer que se acham como comuersar e comer com os turcos. E por turco era tido comumente e ouuio dizer a outros catiuos que fora judeu antes de ser turco e que auera perto de dous annos que elle testemunha uio a este mesmo homem em Napolles preso na cadea por dizerem que era espia do turco e depois o soltaraom e se conheceraom ambos do tempo de Constantinopla e em casa delle testemunha deraom cartas a este mesmo homem pera Roma e em sua companhia uinha outro homem portug[u]es que tambem foi prezo e que naom sabe o nome e naom uio mais o ditto homem que conhecia de Constantinopla, senão agora poucos dias ha que foi reconhecer ao Limoeiro {fol. 47} por mandado do Corregedor Diogo da Fonseca, perante quem testemunhou caa neste caso e se affirma ser elle o mesmo homem que elle testemunha conheceo em Constantinopla feito turco pouco despois em Napoles e não sabe como se chama e promete dizer-lhe Joam Gonçalues soldado da galle capitaina, que elle se chamaua Thome Pegado e logo elle Inquisidor mandou chamar Diogo Fernandez alcaide do carcere, lhe disse mostrando o ditto Thome Pegado a elle testemunha Antonio Nunez, para o receonhecer e dizer se era elle o mesmo Thome que conheçera em Constantinopla em traio de turco. Elle testemunha foi com o alcaide e tornando disse que se afirmaua que o homem que lhe o alcaide mostrou era o mesmo que elle testemunha conheceo em Constantinopla em traio de turco. E uio despois em Napolles e no limoeiro desta cidade, porque o uio deuar e o ditto alcaide jurou aos Santos Euangelhos que lhe o sr. Inquisidor diz que é uerdade que elle amostrara o ditto Thomé

Pegado a elle testemunha Antonio Nunes como os assinaraom aqui com elle senhor Inquisidor. E do costume disse a testemunha a nada Heitor Fernandez que o escreuj.

Antonio Nunez

Diogo de Sousa

Rui Fernandez

{...}

{fl. 48}

Aos onze dias do mês de Outubro de mil quinhentos e setenta [e] outo annos em Lisboa nos estaos na Casa do Despacho da Santa Inquizaom estando ahj os doutor Diogo de Sousa inquizidor mandou uir perante si Thome Pegado, contendo nestes autos. Ao qual foi dado juramento dos Santos Euangelhos em que pos sua maom e prometeu dizer verdade. E disse que os judeus costumaom a fazer hum jeium no mês de Junho ou Julho em memoria de se perder a casa de Jeruzalem e fazem este jeium na synagoga estando descalsos ate o meo dia e rezando. E naom comem senaom a nojte o qual jeium e cerimoniae elle confitente foi fazer algumas vezes a synagoga com os judeus. Mas que este jeium naom fazia com intençao de judeu nem por lhe parecer que era bom pera salvar a alma senaom por dissimular com os judeus e saber delles o segredo acerca das causas da Índia para as poder vir dizer a el Rej nosso senhor como já tem confessado na audiencia passada. E disse mais {fl. 48 v.} que no tempo que esteue em Constantinopla em casa de Johaom Micas se casou com hua mulher judia, publica no modo que elles costumam casar e fez vida com ella doze(?) annos posto que muito tempo andou ausente de sua molher e que naom era lembrado ter feito mais cerimoniae de judeu foi-lhe ditto qu'elle negava a intençaom de judeu nas dittas cerimoniae que tem confessado, dizendo que em seu coraçao sempre fora christaom e que jsto naom era verisimil antes parecia que seria judeu e com essa inteçao as faria, pois he filho de Duarte de Paz, christaom-

nouo, e andou quinze annos em habito de judeu em Constantinopla guardando as ditas cerimoniae, portanto o amoestauaom que declarasse a verdade se se apartara da nossa sancta fee catholica e se tornaria judeu, respondeu que nunca se apartara da nossa sancta fee catholica e sempre fora christaom em seu coraçao e que as cerimoniae que fez de judeu foi pellas vezes que já tem ditto. E perguntado se no tempo que esteue em Constantinopla se declarou com alguns christãos como elle tambem era christaom em sua vontade, respondeu que auera dez ou doze annos pouco mais ou menos que da Índia veio ter a Constantinopla hum Joaom Teixeira d'Azeuedo portuguez, embaixador ao turquo sobre se fazerem pazes e deste Rejno foi hum grego com cartas del Rej sob ao mesmo negocio e por der[r]adejro senaom fizeraom as pazes{fl.49} pollas estrouar o ditto Johaom Miquas, há este Joaom Teixeira se descobriu elle confitente como era christaom e lhe e deu alguns auisos do que cumpria a seruiço d'el Rej nosso senhor e asi se descobria a seu confessar que era grego e que Joham(?) fizera coporal(sic) da galle capitaina de Diogo Lopez de Sequeira³, catiuo ao ditto tempo em Constantinopla pudera dizer como elle confitente fazia la bem aos christãos posto que sanaom descobriu a elle que o era. E elle nomeara outros dous catiuos christãos que tambem la estauaom. E lhe uiraom fazer boas obras aos christãos. Perguntado se elle confitente era christaom em seu coraçao, como em espaço de quinze annos que esteue em Constantinopla naom fugiu pera terra de christãos pois andava liure e o podia fazer, respondeu que auera agora sete annos pouco mais ou menos que elle confitente fugiu de Constantinopla. E tendo andado cem leguas mandou o ditto Johaom Miquas apos elle e o foi prender e o levaraom outra vez a Constantinopla aonde o ditto Johaom Miquas lhe disse que o mandara prender por senaom vir fazer christaom. E a jntençaom delle confitente quando fugiu foi vir-se a este Rejno viuer como christaom. E de Constamtinopla o fez o ditto Johaom Miquas desterrar pera Chipre aonde esteue hum anno e meo. E depois com fauor de hum Baxa tornou {fl. 49 v.º} a Constantinopla e o ditto Micas o fazia desterrar pera Argel e elle confitente de Constantinopla

³ Riscou "que esteve".

fugiu e se uinha pera terra de christãos. E na cidade de Escopia que he de turq[u]os o fez prender o ditto Johaom Miquas, por peitar os turquos que o prenderaom fugio da prisaom [e] veio ter à çidade de⁴ Arraguza que he de christãos aonde se confessou ao Arcebispo de como se fizera judeu e asi lhe confessou como se fizera turquo e o Arcebispo o reconceliou e lhe deu sua penitência e disse lhe passou sua patente a qual lhe tomaraom em Florença com outros papeis quando o ahj prenderaom em Florença como a diante dira. E declarou que elle se fez turquo no exterior em Constantinopla por se ver preso e naom se poder liurar doutra maneira da prizam, por quanto a Constantinopla ueo ter auera doze ou treze annos hum Mathias Bicudo, portug[u]es que vinha do Cairo por espia em traios de mouro saber de hua armada que o turquo queria mandar a India. E partindo-se dahi [a] caminho de Ormuz o ditto Johaom Miquas ouue hum mandado do turquo pera o prenderem por naom auizo. E mandou a elle confitente com o ditto mandado que o fosse prender a cidade de Alepo que he hum mês de camjnho de Constantinopla onde elle confitente achou o ditto Mathias Bicudo [fl. 50] e auizou que naom leuasse aquelle caminho pera a Índia, porque o prenderiam e que se tornasse a Alexandria a ahy ao Cayro aonde residia e elle asi o fez. E tornando elle confitente a Constantinopla, o ditto Johaom Miquas o fez prender dizendo que elle auizara o ditto Mathias Bicudo e o naom quizera prender. E depois de elle confitente estar dous annos na cadea sem se poder soltar, hum Baxa Piale disse a elle confitente que se fizes[s]e turquo e que o soltariaom. E o leuaraom a Andreneia onde lhe perguntaraom se queria ser turquo e lhe deraom hum vestido e tunica de turquo e o soltaraom. E sabendo isto o ditto Johaom Miquas o fez desterrar pera Chipre como acima fica ditto. E em Arraguza achou elle confitente a Pero Diaz marinhejro portug[u]ez que estaua esperando embarcação e se lhe descobriu como era portug[u]ez e christaom e lhe disse que se quises[s]e vir com elle pera Portugal que lhe fazia a despeza e que o seruisse pello caminho. E ho ditto Pero Diaz acejtou e partyram dahy ambos secretamente pera ordem do ditto Arcebispo. E vieram ambos

⁴ Riscou “Arruga”

ter a Napoles onde certos castelhanos que estiueraom catiuos em [fl. 51v.º] em(sic) Constantinopla e laa conheceraom elle confitente em traios de turquo, cuidando que elle era espia o fizeraom prender e mais ao ditto Pero Diaz. E depois de estarem presos dous meses os soltaram por lhes contar a verdade pela patente do Arcebispo de Arraguza que elle confitente comprou. E de Napolles se vieraom a Roma e elle confitente foi logo ter com o embaxador Joham Gomez da Silua e lhe deu conta dos auisos que soubera em Constantinopla acerca dos judeus da Índia que se comunicauaom com o ditto Johaom Micas contra seruiço del Rej, o qual embaxador mandou a elle confitente a Baltazar de Sousa portug[u]ez da Companhia de Jehus. E serue na penitenciaria e passou com elle o que adiante dira e por ser tarde cessou a audiencia. E as[s]ina aqui com os inquisidores. Bartolomeu Fernandez o escreui.

Diogo de Sousa

Thome Pegado de Paz

[...]

[fl. 63] Nos Vicente Portico pela graça de Deus e da Santa Se Apostolica Arcebispo de Ragusa fazemos verdadeira e indubitavel fe a toda pessoa a cujas mãos forem ter as presentes⁵ nossas letras como aos 28 dias de Março proximo passado pareceo diante nos hum homem chamado, segundo ele dizia Thomas Pegado de Paz, hispano, que fora filho do comendador Duarte de Paz, hispano. E liurementemente e de sua vontade confessou ele ser christaom. E sendo moço se foi a Constantinopla por poder herdar os beens de seu pai o qual antes dis[s]o se fizera turco e asi morto o dito seu pai foi ter a mãos de um hum judeu principal chamado Josepe Nasci, do qual foi forçado a fazer-se judeu e depois dali a pouco tempo sendo vindo a maom de Piale Bassa, turco, foi forçado passar a lei mahumetana e uiuer segundo ela na qual esteue ele este dia com muitos poucos modos e perigos naom avendo contudo com o coraçom renegada a santa fe Catholica Romana e asi loguo chegando a

⁵ Riscou “letras”.

esta cidade e saído de mãos e terra de turcos veio a nos. E por muitas vezes fez⁶ instancias pera ser de nouo icabraçado a Santa Madre Igreja e uniaom dos fieis o que todo considerado por nos de na os particular cujado ao muito reverendo Padre vigajro de S. Dominguos desta cidade da Ordem dos Pregadorese theologuo de muita experiencia,⁷ o qual depois de o aver por vezes examinado e se aver certificado de todo nos referio que podia ser reduzido ao gremio da Igreja, pois que neste se conhecia grandissimo arrependimento e dor do grande pecado cometido, o que por nos foi feito [fl. 64] com aquela caridade christaã que conuinha. E fazendo-lhe fazer abjuraçao e de teijaom e maldçaom das fes judaicas e mahumetas e depois dando-lhe ademda asoluiaom juntamente com a penitencia a qual tambem lhe foi dada em escrito asinada por nossa maom pera que a tenha consiguio como todo consta pelo processo que esta em nosso poder e tambem per nossa commodidade e satisfaçao pera que possa liuremente e sem suspeita nenhua andar, praticar, negociar e conversar por todas as partes da christandade, nos prouue fazer-lhe a presente asinada por nossa maom propria e selada com nosso sinete feita em Ragusa em nossos paços archepiscopaes aos doze dias d’Abril de 1577. Vicente Porticus archepiscopus ragusinus locus⁸ sigili tenor vero dictare penitenciare sequilem viz primeiramente tanto que o dito Thome Pegado de Paz [c]heguar a sua patria e cidade seja obrigado a jr ao reverendo Inquisidor daquela cidade e contar-lhe fielmente e inteiramente todo o negocio da apostasia, conversaom, abjuraçao e absoluiaom. Feita na cidade de Ragusa por maom do reverendíssimo arcebispo. Secundariamente pera edificaçao da gente daquela sua patria seja obrigado ir hua fusta a igreja maior e todo o povo, com hua corda ao pescosso peça perdaom ao pouo por si mesmo ou por terceyra pessoa manifestando-lhe o pecado que cometteo de apostasia. 3º por tres anos continuos toda a festa de preceito seja obrigado estar a missa do dia da igreja principal em giolhos com hua candeia na maom [a]te se acabar de cantar a missa e em tal loguar que possa ser visto de todo pouo. 4º sera obrigado por x

⁶ Por baixo escreve-se “testemunha fe catholica romana ha testemunha.”

⁷ Riscou “deste cidade”.

⁸ Riscou “sigili e V”.

anos continuos ajeuar todas as sextas feiras haqueles mesmos dias aja de dizer os sete salmos penitenciais[fol. 64] com as ladainhas e orações consequentes ou todo o rosajro de nossa Senhora. 5º queremos que por todo o tempo se sua uida se confesse quatro uezes no ano e receba o serenissimo sacramento da eucaristia e no tempo da Pascoa. O dia d’Assunçao de nossa Senhora a solenmjdade de todos os santos. E em o dia do nascimento de nosso Senhor Jesu Christo. Ultimo por fugir toda ocaçao de recajr na dita apostazia lhe he mandado so a pena a relapsos deuida que ao diante naom tragua sinal algum de judeuzar ou de turcos e tambem naom tenha familiaridade agua com judeus nem turcos e conuiemdade se vista ao modo christaom e se mostre ser verdadeyro christaom nas palavras, nas obras e no habito e mostre ser verdadeiramente convertido e de coraçao ser tornado a fe santa catholica romana. Eu * frej Abondio Triddi de como professor da sagrada theologia e vigajro da Congreçao Ragusana dominicana per mamdado do reverendissimo senhor Arcebispo de Ragusa, escreui a presente copia das penitencias acima escritas. Vista esta. Vicente Porticus arcebispos ragusinus manuproprias.

[fl. 70] Aos quinze dias do mês de Maio de mil quinhentos setenta e noue annos em Lixboa nos estaos na Casa do Despacho do Conselho Geral estando ahi os Conselheiros dupatos delle mandaram uir perante si Thome Pegado da Pax, preso neste carcere por processo, fazer com elle certa diligencia sobre seu negocio e lhe deram juramento dos Santos Euangelhos em que pos sua maom e permetteo dizer verdade. E entre alguas cousas que disse tocantes a seu negocio disse mais que no tempo que esteue em Turquia auera dez annos pouco mais ou menos sabe elle testemunha que há da fé Antonio de Fonseca christaom-novo residente em Corte de Roma mandaua cartas ao Micas a Constantinopla, pellas quaes lhe escreuia muitos auisos do que [se] passaua na Christandade contra o Turco pera que o ditto Micas as dissesse ao dito Turco e he lembrado que se dizia em Constantinopla entre judeus de dentro de casa do Micas, como o ditto Antonio de Fonseca auisara que nom emuistissem os turcos com a armada de dom João d’Austria, por ir muito bem apercebida. E que o Micas auisara ao turco mas que naom

chegou o correo a tempo por na armada nom poder ter o ditto auiso, e que doutros auisos em particular se nom lembra, mas sabe [fl. 70 v.º] que estes autos são todos em preiuzo da Christandade e em favor do turco e que por estes autos e outros desta qualidade fez o turco ao dito Micas duque de Naxia, e que disto sabe Mathias Bicudo que esta em Perusa, o qual lhe disse a elle testemunha que o sabia espantando-se como estaua na See Apostolica huum homem taom prejudicial à christandade como he o ditto Antonio da Fonseca e que em Turquia tinha o ditto Antonio da Fonseca dous irmãos judeus publicos, que se chamauaom Jacob Aboa e Mosse Aboa e por nome de christãos se chamauaom Jacome de Fonseca, que já he fallecido, e a outro nom sabe como, por estar em Selomque e elle testemunha o nom conhecer. E que o ditto Jacome de Fonseca tinha dous filhos tambem judeus e nom sabe se nasceram entre christãos se lá entre os judeus. Os quães elle testemunha conheceo em Constantinopla, e huu se chama Moyses o qual ueo a Roma há doze ou treze annos pouco mais ou menos uer-se com o ditto seu tio Antonio de Fonseca e se tornou, e da uolta disse a elle testemunha que o ditto seu tio Antonio de Fonseca lhe deera em Roma oitocentos cruzados, com [fl.71] os quães trattaua e era mercador. E o outro sobrinho se chama Jacob, o qual em Constantinopla mostrou a elle testemunha hua carta que leuaua pera o ditto Antonio de Fonseca, do Micas, na qual o encomendaua ao ditto seu tio pera que o fauorecesse e lhe desse algo ainda pera sua inda como fez a outro seu irmão. E elle testemunha uio a ditto carta e conheceo a letra que era do secretario do ditto Micas, e o sello que era tambem seu, do ditto Micas. E tambem disse que era lembrado mais que huu Joãom Ribeiro Portuguez christaom-nouo residente em Veneza mandaua muitos auisos ao ditto Micas, por uer cartas suas no escriptorio do ditto Micas no tempo que esteue em sua casa, e tambem uio muitas cartas do ditto Antonio de Fonseca no ditto escriptorio do Micas, mas nom sabe que auisos eraom e disse mais que em Constantinopla uio huum irmaom de Antonio Dias Viegas, mercador, morador nesta cidade, o qual seu irmão era judeu publico e se chamua por sobrenome Arrobas. E este ouuio dizer que se o ditto seu irmaom Antonio Dias nom fora que nom teuera remedio, por- [fl.71 v.º] que de qua de Lixboa lhe teria

mandado a elle e a hua sua irmãa tambem judia estante em Selonique, passante de omze mil cruzados assi em dinheiro como em hua tinta que se chama cremez, e em castelhano cochirilha. E que esto dizia o ditto Arrobas publicamente e isto mesmo se dizia commumente entre outros judeus e disse mais que huum Isaac Ergas, casado com a irmãa do ditto Antonio Dias Viegas lhe disse a elle testemunha e a outros mestres(?) que uiera a esta cidade de Lixboa auera dez ou doze pouco mais ou menos, e que o ditto Antonio Dias Viegas lhe deera em chegando aqui hua letra pera Framça pera lá cobrar settecentos ou oitocentos cruzados, e que nom o deixara estar aqui por nom se conhecido vimte e quatro horas. E al nom disse e ao costume nada. E que estaua bem com as pessoas de que tem ditto. E assignou com elle testemunha. Manuel Antunes o escreveu.

Paulo Affonso(?) Antonio Telles
Thome Pegado da Paz Jorge Sarrão.